

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 25\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anúncios, por linha 80
Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 14 de Outubro, louvando a comissão paroquial de Lamegal, por serviços prestados à instrução popular.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos criando postos de registo civil.
Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 18 de Outubro, esclarecendo algumas dúvidas suscitadas acerca da lei do divórcio, na parte referente a apelações civis.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 14 de Outubro, mandando aplicar as disposições do decreto sobre imposto de selo à instrução e julgamento dos processos por transgressões no exercício da indústria de automóveis.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.
Rectificação à lista do pessoal da fiscalização marítima das alfândegas, publicada no *Diário* n.º 220.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Nova publicação, rectificada, de um mapa sobre transferência de verbas.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca da liquidação de um espólio.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Édito para concessão do diploma ao descobridor de uma mina de urânio, situada no concelho da Guarda.
Aviso acerca da recusa de protecção em Portugal a uma marca internacional.
Relações de pedidos de registo de marcas industriais e de patentes de invenção.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Anúncio de concurso para preenchimento de vagas na classe dos aspirantes a médicos das colónias.
Decretos de 14 de Outubro:
Aumentando de dez segundos aspirantes o quadro aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe.
Regulando a entrada no quadro aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe.
Despachos pela Direcção Geral de Fazendas das Colónias, sobre movimento de pessoal.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Jamara Municipal de Lisboa, nova publicação, rectificada, do sorteio de títulos inserto no *Diário* n.º 243.
Administração do concelho de Alcochete, aviso acerca do achado de um fio de ouro.
Universidade de Lisboa, aviso para a eleição da Junta Administrativa da Universidade.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na 16.ª extracção da lotaria de 1911-1912.
Hospital de S. José, anúncios para compra de uma máquina e venda de fato.
Juízo de direito da comarca dos Arcos de Valdevez, éditos para citação de refractários.
Colégio Militar, anúncio para arrematação de géneros para rancho.
Escola Naval, anúncio de concurso para provimento dos lugares de lentes da 3.ª e 6.ª cadeiras.
Instituto Superior Técnico, aviso para matrículas.
Exploração das matas nacionais, anúncios para venda de lenha dos pinhais de Foja e do Urso.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 387 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 14 de Outubro.
N.º 388 — Nota do estado da dívida flutuante nos meses de Junho e Dezembro de 1910 e Junho a Agosto de 1911.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho, visado pelo Conselho da Administração Financeira do Estado em 18 do actual mês.

Outubro 14

José Luis Bastos — nomeado correio a cavalo do Ministério do Interior, na vaga ocorrida pela aposentação de Francisco Gregório Rosado.

Secretaria Geral do Ministério do Interior, em 18 de Outubro de 1911. — O Secretário Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado em 4 de Outubro do corrente ano:

Setembro 30

Bacharel Alberto Figueira Jardim, auditor administrativo interino do distrito do Funchal — exonerado a seu pedido e por motivo de doença.

Bacharel Ernesto Pelágio dos Santos — nomeado auditor administrativo interino do distrito do Funchal.

Secretaria do Ministério do Interior, em 18 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo a valiosa oferta de uma casa, mobília e material escolar, feita pela comissão paroquial de Lamegal, concelho de Pinhel: manda o Ex.º Presidente da República, pelo Ministério do Interior, que aquela comissão se dê público testemunho de louvor pelo seu amor à instrução, provado na generosa oferta que acaba de fazer.

Paços do Governo da República, em 14 de Outubro de 1911. — *João Pinheiro Chagas*.

3.ª Repartição

Por despacho de 14 do corrente mês:

Laura Luz Antunes de Moraes, professora da escola do sexo feminino do Cercal, concelho de S. Tiago do Cacém, circulo escolar de Setúbal — exonerada por abandono de lugar.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 17 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas primárias nas ilhas:

Distrito de Angra do Heroísmo

Sexo masculino da freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra.

Sexo masculino da freguesia de Terra Chã (Belém), concelho de Angra.

Distrito do Funchal

Sexo masculino de Quebradas, freguesia de S. Martinho, concelho do Funchal.

Distrito da Horta

Sexo masculino da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de Santa Cruz.

Sexo masculino da freguesia de Fajásinha, concelho de Lages das Flores.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da chegada do vapor que conduz este *Diário* à sede do respectivo distrito, e termina trinta dias depois.

Os requerimentos dos candidatos serão enviados ao inspector da 1.ª circunscrição escolar, Rua Ivens, 49, 2.º, Lisboa, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911 não são admitidos candidatos do sexo feminino a escolas do sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 18 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despachos efectuados em 18 de Outubro de 1911: Criado um posto de registo civil na freguesia do Penso, concelho de Melgaço, distrito de Viana, compreendendo as freguesias de Alvaredo e Couso.

Criado um posto de registo civil na freguesia de Cabanas, concelho do Carregal do Sal.

João da Costa Pena, exonerado de ajudante do posto do registo civil de Vila Franca das Naves.

António Augusto Gomes, nomeado para o referido lugar.

Rectificação

Declara-se que o nome do ajudante do oficial do registo civil de Arcos de Valdevez é Isaac Luis de Barros e não Isaac Abreu Brandão, como foi publicado.

Ministério da Justiça, em 18 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados na seguinte data

Outubro 18

Bacharel Francisco Rosado Garcia — aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Silves.

André Gomes Peres — aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Ferreira do Alentejo.

António Luis da Costa Rodrigues — nomeado ajudante do notário da comarca de Coimbra, bacharel Alberto de Serpa Cruz.

Bacharel Manuel Lopes de Santana Marques — nomeado ajudante do notário da comarca de Abrantes, Henrique de Miranda Martins de Carvalho.

Bacharel José Joaquim Soares, ajudante do notário da comarca de Loulé, João Augusto de Melo e Sabo — autorizado a exercer provisoriamente a advocacia até a publicação da lei sobre acumulações.

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos respectivos:

Bacharel Abraão Mauricio de Carvalho, delegado do Procurador da República na comarca de Alfândega da Fé — trinta dias.

Amaro Bento, guarda da Cadeia Penitenciária de Coimbra — noventa dias de licença sem vencimento.

Outubro 9

Bacharel Olímpio Guedes de Andrade, conservador do registo predial na comarca de Mirandela — autorizado a gozar quatro dias de licença anterior e nova licença de sessenta dias.

Ministério da Justiça, em 18 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

2.ª Repartição

Atendendo às dúvidas que sobre o assunto se tem suscitado, manda o Governo da República esclarecer que de harmonia com o disposto no n.º 6.º do artigo 8.º do decreto de 3 de Novembro de 1910, não pode haver tensões nas apelações civis de divórcio, sendo-lhes, por isso, aplicáveis os artigos 1:084 e 1:087 do Código do Processo Civil.

Paços do Governo da República, em 18 de Outubro de 1911. — O Ministro da Justiça, *Diogo Tavares de Melo Leote*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças, e nos termos do artigo 18.º do decreto com força de lei de 27 de Maio findo, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A instrução e julgamento dos processos por transgressão dos preceitos estabelecidos no decreto de 27 de Maio último que regulou o exercício da indústria de automóveis, são aplicáveis as disposições do decreto de 26 do mesmo mês referente ao imposto do selo.

Art. 2.º A importância das multas arrecadadas será distribuída nos termos do artigo 3.º do decreto de 31 de Dezembro de 1897, excepto quando a diligência tiver sido efectuada pelos empregados do Corpo de Fiscalização dos Impostos, porque, neste caso, essa importância sofrerá o prévio desconto de 10 por cento em benefício do cofre de previdência do mesmo corpo, conforme o disposto em o n.º 3.º do artigo 104.º do regulamento de 9 de Agosto de 1902 o no artigo 16.º do decreto com força de lei de 26 de Maio do corrente ano.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.
Paços do Governo da República, em 14 de Outubro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

4.ª Repartição

Por portaria de 10, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 11: João da Silva Manique, fiscal de 2.ª classe dos impostos — autorizado a assinar-se João da Silva Pina Manique.

Por despacho de 16:

Carlos Alberto de Barros Vasconcelos da Cruz Sobral, sub-chefe fiscal dos impostos, em serviço nas Caldas da Rainha — concedida a licença de vinte e cinco dias para se tratar; devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Manuel de Sousa Lial, fiscal de 2.ª classe dos impostos, em serviço na Moita — idem, idem, idem.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 17 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

Por decreto de 7 do corrente:

Benito Alpoim Torresano Moreno, segundo aspirante da Alfândega do Pôrto, colocado nos termos do artigo 175.º, n.º 4 do decreto n.º 1 de 27 de Maio último, na situação de inactividade. (Anotado em 13 do corrente na 1.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado).

Direcção Geral das Alfândegas, em 18 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Por ter sido indevidamente incluído na relação do pessoal da Fiscalização Marítima das Alfândegas, publicada no *Diário do Governo* n.º 220, de 20 de Setembro último, o nome do remador Manuel de Oliveira, como pertencendo à Alfândega do Funchal, declara-se, para os devidos efeitos, de conformidade com o despacho ministerial de 3 do corrente, anotado na 1.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, que o referido Manuel de Oliveira foi exonerado por despacho de 15 de Fevereiro de 1909.

Direcção Geral das Alfândegas, em 17 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Por ter sido publicado com inexactidão, novamente se publica o mapa que acompanha o decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, que autoriza a transferência de verbas na tabela da distribuição da despesa do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1910-1911:

Mapa das transferências de verbas efectuadas na tabela da distribuição da despesa do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1910-1911, a que se refere o decreto desta data.

Saldo das autorizações		Transferências efectuadas	
Despesa ordinária		Despesa ordinária	
Artigos	Importâncias parciais	Importâncias totais	Artigos
2.º-A	546\$765	546\$765	3.º
2.º	70\$477		
4.º	8\$664		
8.º	400\$000		
9.º	320\$000		
10.º	600\$000		
11.º	140\$000		
16.º	262\$304		
18.º-A	280\$000		29.º
24.º	77\$489		
37.º	7.000\$000	17.269\$141	
41.º	2.684\$411		
42.º	2.500\$000		
44.º	2.975\$796		
21.º	2.500\$000		
21.º-A	150\$000		20.º
22.º-A	300\$000		
30.º	100\$000		
31.º	100\$000		
24.º	6.000\$000		
25.º	2.000\$000	10.500\$000	35.º
26.º	1.000\$000		
28.º	1.500\$000		
	31.465\$906		

Paços do Governo da República, em 30 de Junho de 1911. — O Ministro da Guerra, *António Xavier Correia Barreto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Nesta data é enviada à Caixa Geral de Depósitos a quantia de 5\$149 réis, pertencente ao espólio do cidadão português António Gouveia, de vinte e cinco anos de idade, falecido em 7 de Agosto último em S. Francisco da Califórnia e que se supõe ser natural da Madeira; espolio remetido a esta secretaria de Estado pelo cônsul naquela cidade, com o officio n.º 7 de 26 de Setembro findo.

O que se faz público para conhecimento dos interessados.

Repartição da Administração Consular, em 18 de Outubro de 1911. — Pelo Director Geral, *Júlio Brandão Paes*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

8.ª Repartição

Na Direcção Geral das Colónias está aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação deste anúncio, para preenchimento das vagas existentes na classe dos aspirantes a médicos das colónias, na con-

formidade com o disposto no artigo 92.º da carta de lei de 28 de Maio de 1896.

Os concorrentes devem instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- 1.º Certidão de matrícula no curso médico das faculdades de Lisboa, Pôrto e Coimbra;
- 2.º Certidão de idade que lhes permita terminar o curso antes de completar trinta e cinco anos;
- 3.º Autorização de pai ou tutor no caso de menor idade;
- 4.º Atestados de bom comportamento, passados pelas autoridades competentes;
- 5.º Certificado de registo criminal.

Na primeira quinta feira, imediata ao último dia de concurso, deverão os candidatos apresentar-se no Hospital Colonial de Lisboa, para serem inspecionados pela Junta de Saúde das Colónias.

Os concorrentes que forem militares, com licença para estudos ou reservistas, devem requerer pelas vias competentes, e deverão também munir-se da guia respectiva para se apresentarem à Junta de Saúde das Colónias, sem o que não poderão ser admitidos ao concurso.

Direcção Geral das Colónias, em 17 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

Alfândegas

Considerando que a situação criada à província de Angola pela construção do Caminho de Ferro de Benguela valorizou consideravelmente o pôrto do Lobito, tornando-se necessário estabelecer, quer neste pôrto, quer ao longo da linha férrea, postos fiscais de vigilância e de despacho;

Considerando que tudo indica a conveniência de pôr termo ao regime provisório de 1887, que ainda é mantido no distrito do Congo, não havendo razão para que ele não entre na composição do círculo aduaneiro de Angola;

Considerando ser de urgente vantagem para o futuro económico da província de Angola estabelecer o comércio de trânsito entre esta província e o Congo Belga, o que necessitará de uma fiscalização regular e permanente;

Considerando que este aumento de fiscalização não é compatível com o número de funcionários que actualmente compõem o quadro aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe;

Usando da faculdade concedida pelo artigo 87.º da Constituição da República Portuguesa e ouvido o Conselho Colonial;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É aumentado de dez segundos aspirantes o quadro aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Outubro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Celestino de Almeida*.

Usando da faculdade concedida pelo artigo 87.º da Constituição da República Portuguesa e ouvido o Conselho Colonial:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A entrada no quadro aduaneiro das Províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe é exclusivamente feita por concurso documental aberto simultaneamente perante a Direcção Geral de Fazenda das Colónias e a Secretaria Geral do Governo da Província de Angola, por espaço de noventa dias, sendo a classificação feita pela 3.ª Secção da 2.ª Repartição da Direcção Geral de Fazenda das Colónias e a nomeação pelo Ministro das Colónias.

Art. 2.º São admitidos ao concurso para segundos aspirantes do quadro aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe os indivíduos não tendo menos de 18 anos nem mais de 25 de idade, que mostrem ter, pelo menos, exame do 5.º anno do curso geral dos liceus da metrópole, sendo motivo de preferência o maior número de habilitações literárias.

§ único. Além dos documentos de habilitações literárias, os candidatos juntarão documentos comprovativos de haverem satisfeito as leis do recrutamento, quando tenham a idade legal para as cumprir, certificado do registo criminal, certidão de estarem quites com a fazenda pública quando tenham exercido os lugares que com elle tivessem responsabilidade.

Art. 3.º Para o preenchimento das vacaturas de primeiros aspirantes do quadro aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe, far-se há o provimento alternadamente por antiguidade entre os segundos aspirantes, de nomeação definitiva do respectivo quadro, com boas informações, e por concurso documental aberto simultaneamente perante a Direcção Geral da Fazenda das Colónias e a Secretaria Geral do Governo da província de Angola, por espaço de noventa dias, ao qual poderão concorrer além dos segundos aspirantes de nomeação definitiva do quadro, os indivíduos habilitados, pelo menos, com o curso geral dos liceus da metrópole ou com os cursos dos institutos industriais ou comerciais do país, tendo preferência os que tiverem obtido classificação de «bom» em concurso para aspirantes da alfândega da metrópole.

§ único. Os candidatos estrangeiros ao quadro aduaneiro para que se faz o concurso terão de juntar aos seus requerimentos certidões de habilitações literárias, mais as exigidas para os candidatos a segundos aspirantes, seguindo-se em tudo o processo estabelecido no artigo 1.º e § único do artigo 2.º

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário, e em especial os artigos 13.º e 14.º da organização do serviço aduaneiro das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe, decretada em 25 de Outubro de 1899.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Outubro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Celestino de Almeida*.

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por portarias de 26 de Setembro:

António Valente do Couto, segundo aspirante do círculo aduaneiro de Angola e S. Tomé e Príncipe — concedidos noventa dias de licença para se tratar.

Por decreto de 14 do corrente:

António dos Santos Lima, guarda fiscal do círculo aduaneiro da província de Cabo Verde — aposentado, nos termos do artigo 25.º do decreto de 20 de Setembro de 1906 e artigo 1.º, § 1.º, n.º 4.º, da carta de lei de 28 de Junho de 1864, com a pensão anual de 120\$000 réis, correspondente à totalidade do seu vencimento de categoria, como guarda fiscal do círculo aduaneiro de Cabo Verde.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 18 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Eusébio da Fonseca*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

Edito

Havendo Diogo Lopes requerido o diploma de descobridor legal da mina de urânio e outros metais da Quinta dos Besteiros, situada na freguesia de Benespera, concelho e distrito da Guarda, registada pelo requerente na Câmara Municipal do mesmo concelho em 19 de Outubro de 1910, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste edito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 19 de Outubro de 1911. — Pelo Engenheiro Chefe da 1.ª Secção, servindo de Chefe da Repartição, *Arthur dos Martyres Ventura*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 12 do corrente:

Maria Adelaide Aguiar, nomeada para o lugar de ajudante jornaleira da estação telégrafo-postal do Cartaxo. Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 17 de Outubro de 1911.

Por despacho de 16:

Inácio Rodrigues do Vale, segundo aspirante da estação de Tomar, transferido, por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Leiria.

Por despacho de 18:

Porfirio António de Gamboa, segundo oficial do quadro telégrafo-postal, concedida licença de 30 dias para tratamento, devendo os respectivos emolumentos, na importância de 3\$610 réis, ser-lhe descontados no seu vencimento, nos termos da alínea a) do n.º 2.º, § único do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho do corrente ano.

2.ª Divisão

Em despacho de 16 do corrente:

Manuel Henriques Eiras, servente do Pôrto — transferido para Lisboa e colocado no serviço das encomendas e refugos postais.

Em despachos de 17:

Luis Martins de Oliveira, servente de Lisboa, em exercício na estação telegráfica central — colocado na 3.ª secção da estação central do correio.

António Gomes de Matos e Campos idem, idem na 3.ª secção da estação central do correio — colocado na estação telegráfica central.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 18 de Outubro de 1911. — O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Recusa de protecção em Portugal de marcas registadas no Bureau International de Berne

Em conformidade do artigo 4.º do decreto de 1 de Março de 1901 e por despacho de 14 de Outubro de 1911, foi recusada a protecção em Portugal à marca internacional n.º 10.086, por estar incursa no n.º 8.º do artigo 85.º da carta de lei de 21 de Maio de 1896.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 19 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Registo de marcas**Aviso de pedidos**

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que nas datas abaixo indicadas foram pedidos os registos das marcas que seguem:

Em 26 de setembro de 1912:

N.º 14:133. — Classe 59.ª

J. Wimmer & Cº, allemães, negociantes, com séde e estabelecimento em Lisboa, Rua da Magdalena n.º 45.

A marca consiste na denominação de phantasia:

Glorias de Portugal

Destinada aos productos d'esta classe (artigos para fumador, papeis para cigarros, tabacos fabricados).

N.º 14:134. — Classe 59.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

SULTANAS

Destinada aos productos d'esta classe (artigos para fumador, papeis para cigarros, tabacos fabricados).

N.º 14:135. — Classe 59.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

PALATINOS

Destinada aos productos d'esta classe (artigos para fumador, papeis para cigarros, tabacos fabricados).

N.º 14:136. — Classe 59.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

INDIANOS

Destinada aos productos d'esta classe (artigos para fumador, papeis para cigarros, tabacos fabricados).

N.º 14:137. — Classe 59.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

PATRIA

Destinada aos productos d'esta classe (artigos para fumador, papeis para cigarros, tabacos fabricados).

Em 27 de setembro de 1911:

N.º 14:138. — Classe 68.ª

Anthero & Filho, portuguezes, commerciantes, estabelecidos em Villa Nova de Gaya.

A marca consiste na denominação de phantasia:

OURIQUE

Destinada a vinhos,

N.º 14:139. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

BARÃO

Destinada a vinhos.

N.º 14:140. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

NATHAIL

Destinada a vinhos.

N.º 14:141. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

QUATRO DE MARÇO

Destinada a vinhos.

N.º 14:142. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

ARARIGBOIA

Destinada a vinhos.

N.º 14:143. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

NATAÇÃO

Destinada ao mesmo.

N.º 14:144. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

BENTEVI

Destinada ao mesmo.

N.º 14:145. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

SYMPATICO

Destinada ao mesmo.

N.º 14:146. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

SYMPATIA

Destinada ao mesmo.

N.º 14:147. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

NOBRE ALTIVEZ

Destinada ao mesmo.

N.º 14:148. — Classe 68.ª

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

COROADO

Destinada ao mesmo.

N.º 14:149. — Classe 58.ª

Carlos Prospero Varella, suíço, pharmaceutico, estabelecido em Lisboa, na Rua do Loreto n.º 71.

A marca consiste na denominação de phantasia:

PASTA DENTIFRICA NEUTRA

Destinada a uma pasta dentrificca.

N.º 14:150. — Classe 17.ª

Aktiebolaget B. A. Hjorth & Cº, negociantes, com sede e estabelecimento em Stockolmo, Klara Norra Kyrkogata, 31.

A marca consiste na denominação de phantasia:

PRIMUS

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:151. — Classe 22.ª

A mesma.

A marca é igual á anterior.

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:152. — Classe 38.ª

A mesma.

A marca é igual á anterior.

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:153. — Classe 39.ª

A mesma.

A marca é igual á anterior.

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:154. — Classe 22.ª

A mesma.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:155. — Classe 38.ª

A mesma.

A marca é igual á anterior.

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:156. — Classe 39.ª

A mesma.

A marca é igual á anterior.

Destinada aos productos d'esta classe.

Em 28 de setembro de 1911:

N.º 14:157. — Classe 68.ª

Augusto C. de Almeida & C.ª, portugueses, commerciantes, estabelecidos em Villa Nova de Gaia.

A marca consiste em:

FOLIA

Destinada aos productos d'esta classe.

Em 29 de setembro de 1911:

N.º 14:158. — Classe 19.ª

James Me Dougall, Limited, fabricantes de tubos em Wednesbury, Staffordshire, Inglaterra.

A marca consiste em:

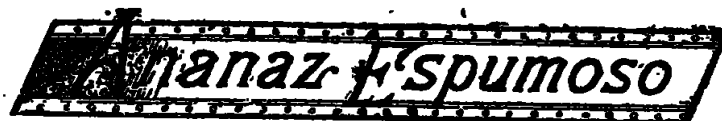


Destinada a tubos de ferro e aço.

N.º 14:159. — Classe 69.ª

Arthur Verissimo, português, commerciante, proprietario da Fabrica 1 de Maio, no bairro dos Pacatos, Estrada de Sacavem, em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:160. — Classe 68.ª

Correia Ribeiro & Filhos, portugueses, negociantes, com armazens do vinhos em Villa Nova de Gaia e escritorios no Porto.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:161. — Classe 68.^a

Luiz da Rocha Machado Junior, português, commerciante, estabelecido no Funchal, Ilha da Madeira.

A marca consiste em:



VINHO MADEIRA
"MACHADO"

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:162. — Classe 79.^a

A. Ferreira da Costa, português, pharmaceutico, estabelecido na Rua Mousinho da Silveira n.º 251 a 259-A, no Porto.

A marca consiste na denominação de phantasia:

Injecção Garçon

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:163. — Classe 79.^a

O mesmo.

A marca consiste na denominação de phantasia:

TRIGO VERMELHO

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:164. — Classe 79.^a

O mesmo.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:165. — Classe 79.^a

O mesmo.

A marca consiste em:

**NUCLARRHENINA
FERREIRA**

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:166. — Classe 79.^a

O mesmo.

A marca consiste na denominação de fantasia.

TUMULO DAS MOSCAS

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:167. — Classe 68.^a

A Companhia Central Vinicola de Portugal, sociedade portuguesa com sede em Coimbra.

A marca consiste na marca de fantasia.

PALMEIRA

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:168. — Classe 68.^a

A mesma.

A marca consiste na denominação de fantasia.

DELICIOSO

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:169. — Classe 68.^a

A mesma.

A marca consiste na denominação de fantasia:

SENHORIM

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:170. — Classe 68.^a

A mesma.

A marca consiste em:



Coimbra Topazio

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:171. — Classe 68.^a

A mesma.

A marca consiste em:



Coimbra Ambar

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 14:172. — Classe 68.^a

A mesma.

A marca consiste em:



Coral

Destinada aos productos d'esta classe.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de três meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos pedidos.
Direcção Geral do Commercio e Industria, em 2 de Outubro de 1911. — O Director Geral, E. Madeira Pinto.

2.ª Secção

Patentes de invenção

Aviso de pedidos

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de Março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se anuncia que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da Propriedade Industrial os pedidos seguintes de patentes de invenção:

N.º 7:955:

Gianni Bettini, italiano, que vive dos seus rendimentos, residente em Paris, requereu pelas doze horas e meia da tarde do dia 2 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Sistema para tirar e projectar vistas cinematográficas com deslocamento do sistema óptico», reivindicando o seguinte:

1.º Um processo para tirar e projectar fotografias animadas, no qual um sistema óptico se desloca em frente de uma chapa ou película fotográfica, caracterizado pelo facto da objectiva ligada a prismas reflectores situados de um e de outro lado da chapa ou película fotográfica mantida fixa e colocada num plano perpendicular ao plano das vistas a tirar ou do alvo de projecção, se deslocar em frente da chapa ou película com estes prismas, de tal modo que uma das componentes do seu movimento seja constantemente dirigida na direcção do objecto a fotografar ou então do alvo de projecção.

2.º Um processo para a projecção de fotografias, segundo a reivindicação 1.ª, caracterizado pelo facto das imagens serem iluminadas durante a projecção com raios paralelos que permitem a mesma iluminação das imagens a projectar, qualquer que seja a sua posição em relação à fonte luminosa.

3.º Uma forma de execução de uma disposição para tirar e projectar vistas cinematográficas segundo a reivindicação 1.ª, caracterizada pelo facto do veio *k* da manivela de comando *m* estar ligado por intermédio de uma roda de engrenagem comum *h* com uns carretos *f* e *g* enchavetados nos eixos de duas hastes-camos *d* e *e* de passos iguais, com as quais pode prender uma haste móvel *r* montada no carro *o* da objectiva *p*, cujo movimento se torna solidário, por meio de uma fita *s*, de um prisma reflector *t* situado do outro lado da chapa fotográfica *q*, sendo a extremidade do filete-camo feita em cada parafuso *d* e *e*, levantada em *w* para se ligar à superfície exterior do parafuso, de modo a efectuar-se automaticamente a mudança de sentido do deslocamento do sistema óptico, no fim de cada fila de vistas.

4.º Uma forma de execução de uma disposição para a realização do processo reivindicado em 2.º caracterizada pelo facto de uma superfície reflectora, tal como um prisma *C*, estar disposta no percurso dos raios luminosos que veem de uma fonte *B* e paralelos à superfície que tem as vistas, estando uma segunda superfície reflectora tal como um prisma *E* disposta do outro lado da superfície que tem as vistas e dotada da objectiva, para determinar a divergência dos raios paralelos recebidos e projectá-los sobre um alvo.

5.º Uma forma de execução de uma disposição, segundo a reivindicação 3.ª, caracterizada pelo facto de no eixo do parafuso-camo *e* estar montada uma roda helicoidal *1* que engrena com uma roda semelhante *2* solidária de um parafuso-camo *3* que engrena numa dentadura em cremalheira de cada caixilho porta chapas, e dotada de um estribo *4* que tem uma corcova *5* montada num eixo oscilante *19* dotado de uma mola solicitadora *20*, estando a corcova *5* situada no percurso de um dente *23* solidário de uma roda comandada por um carreto *22* ligado ao eixo *k* da manivela de comando, de modo a comandar a descida das chapas de uma divisão em cada extremidade de passeio do sistema óptico.

6.º Uma forma de execução da disposição segundo a reivindicação 3.ª, caracterizada pelo facto do caixilho de cada chapa ter na sua extremidade superior um gancho *17* que corresponde em forma e em posição a um entalhe *16* existente na parte inferior do caixilho vizinho, a fim de assegurar o arrastamento de cada chapa pela chapa que precede.

7.º Uma forma de execução das chapas com as vistas ou destinadas a receber as vistas, caracterizada pelo facto de cada chapa ter um entalhe *24* correspondente a uma saliência *25* do seu caixilho, de modo a assegurar a colocação correcta das chapas no aparelho.

N.º 7:956:

Max Arthur Heinrich, proprietário de uma tinturaria, residente em Glauchau, Alemanha, requereu, pelas três horas e meia da tarde do dia 3 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Uma urna para eleições», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Uma urna para eleições, com um tambor rotativo com nervuras para misturar as listas, caracterizada pelo facto de introduzirmos as listas por intermédio de um funil, montado móvel numa abertura da tampa do tambor, que pode abrir e fechar-se, e apoiado numa abutida da caixa da urna propriamente dita, e que fixe o tambor na posição de repouso, mas que uma vez retirado deixa girar o tambor para misturar as listas entre si, podendo abrir-lhe a tampa e despejá-lo uma vez que esta fique por cima da porta da base da urna».

N.º 7:957.

Wilhelm Meyer, engenheiro, residente em Berlim, Wilmsdorf, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 4 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nas matérias fulminantes para cartuchos de percussão anelar e para escorvas», reivindicando o seguinte:

«Processo para fabricar matérias fulminantes que não produzem ferrugem e que detonam com segurança, caracterizado pelo facto de se empregar, em vez de clorato de potássio, nitrato de bário só ou misturado com peróxido de chumbo e com os elementos usuais de matéria fulminante, tais como fulminato de mercúrio, antimónio, enxofre, pó de vidro, etc.»

N.º 7:958.

Joseph Allert Hill, engenheiro, residente em Sheffield, condado de York, Inglaterra, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 4 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nas fornalhas de locomotivas e outras análogas para economizar o combustível e evitar as faúlhas», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para

impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em que as grêlhas, munidas com interstícios, estão suportadas sobre condutas de ar, pelas quais e pelas barras de grêlha se faz passar uma corrente de ar, por meio de um jacto de vapor ou de outro meio equivalente, e em que dentro da caixa de fumo, entre o tubo de escape e as extremidades dos tubos de fumo, fica instalada paralelamente, e relativamente próxima da chapa tubular, uma chapa que se prolonga em todas as direcções até além dos tubos de fumo, de forma que as cinzas, etc., ejetadas pelos tubos de fumo, vão chocar directamente contra ela, e por efeito desse choque despedaçam-se ou pulverizam-se antes de chegar ao escape, essencialmente como se descreve;

2.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a reivindicação precedente, nos quais a chapa detentora das faúlhas se estende verticalmente até acima da fila mais alta dos tubos de fumo, e até abaixo da fila mais baixa dos mesmos, e lateralmente até além das filas exteriores dos tubos de fumo, dos lados da caixa de fumo, sendo o intervalo que deixa entre os lados e o fundo da caixa de fumo tão pequeno que apenas permite a passagem dos gases e das cinzas, etc., reduzidas a pó ou fragmentadas, essencialmente como se descreve;

3.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a 1.ª reivindicação, em que a chapa é munida, do lado voltado para a chapa tubular, com saliências ou pernos, para auxiliar a fragmentação das faúlhas;

4.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção de faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a 1.ª reivindicação, em que a base da caixa de fumo está revestida com cimento, essencialmente como se descreve, para os fins especificados;

5.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a 1.ª reivindicação, em que a retaguarda das barras da grêlha existe uma chapa ou porta com articulação de charneira, em comunicação com o cinzeiro;

6.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a 1.ª reivindicação, em que as condutas de ar estão munidas com uma tubuladura de vapor ou outra disposição equivalente, destinada a remover as cinzas das mesmas;

7.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a 1.ª reivindicação, em que as barras de grêlha ficam dispostas transversalmente sobre as condutas, e estão munidas com saliências, sendo formadas com paredes laterais inclinadas para dentro, em direcção ao seu bordo inferior, formando orifícios semelhantes a tubuladuras, para a passagem do ar vindo das condutas;

8.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, em harmonia com a 1.ª reivindicação, em que existe um altar de fornalha, tendo uma face oblíqua constituída por barras de grêlha dispostas transversalmente, e munidas com orifícios para entrada do ar, montadas em um caixilho metálico formando uma ou mais câmaras de ar em comunicação com os mencionados orifícios, e com uma câmara de ar inferior, em que se injecta ar por uma conduta de ar apropriada, por meio de uma ou mais tubuladuras de vapor, ou de outros meios equivalentes;

9.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas, dos tubos de escape das locomotivas, em que as barras de grêlha são construídas da forma representada nas figuras 13, 14 e 15;

10.º Meios para realizar um consumo melhor do combustível e dos produtos da combustão nas fornalhas de locomotivas, e para impedir a projecção das faúlhas ou faíscas dos tubos de escape das locomotivas, construídos, dispostos e adaptados para funcionar da maneira que se descreve».

N.º 7:959.

Fried. Krupp Aktiengesellschaft, com sede em Essen, Alemanha, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 4 de Outubro de 1911, patente de invenção, para: «Caixa oscilante para munições», reivindicando o seguinte:

«Uma caixa oscilante para munições, caracterizada pelo facto da chapa couraçada destinada a suportar os pés dos serventes (tábua da frente) estar ligada ao cofre da caixa, por um lado, de modo a poder ser facilmente separada dele, por outro lado por meio de tirantes, de modo que pode ser posta, depois de separada do cofre, numa posição em que fica saliente da parede da frente do cofre do lado oposto ao fundo do mesmo».

N.º 7:960.

Spinnerei & Weberei Steinen Actien-Gesellschaft, com sede em Steinen, Baden, Alemanha, requereu, pela uma hora da tarde do dia 7 de Outubro de 1911, patente de invenção, para: «Aperfeiçoamentos nas disposições de mudança automática de canela para teares», reivindicando o seguinte:

1.º Aperfeiçoamento nas disposições de mudança automática de canela para teares, caracterizado em que o armazém de canelas consiste em uma caixa de fundo inclinado, isento de qualquer separação interior na qual as canelas estão livremente empilhadas umas sobre as outras e que é provida, por um lado, na frente, do lado interior, próximo de uma abertura de saída das canelas, de uma cunha de retenção destinada a suportar a pressão das canelas do armazém da parte superior e posterior e a separar e a voltar as camadas de canelas deslocando-se para diante, e, por outro lado, no fundo, de meios condutores para as canelas da camada inferior, as canelas que estão sobre uma via de alimentação conduzindo directamente do armazém ao martelo de transferência usual, sendo aliviados em grande parte da pressão das canelas no armazém pelo facto de que a parte da via de alimentação que se liga com a abertura de saída das canelas, sendo inclinada, encontra-se disposta a um nível mais baixo que o fundo da caixa de armazém;

2.º Aperfeiçoamento segundo a reivindicação 1, caracterizado em que a parte da via de alimentação que se liga à abertura de saída das canelas do armazém, e se apresenta sob a forma de um régio, é provida de meios condutores para as canelas que ali se encontram;

3.º Aperfeiçoamento segundo a reivindicação 1 caracterizado em que existe exteriormente à parte anterior da caixa, próximo da abertura de saída das canelas, um postigo de retenção destinado a impedir que duas canelas passem ao mesmo tempo através da dita abertura;

4.º Aperfeiçoamento segundo a reivindicação 1, caracterizado em que a cunha de retenção é móvel no armazém para poder ser animado de um movimento periódico».

N.º 7:961.

Eugen Steiger, fabricante, residente em Zurich, Suíça, requereu, pela uma hora da tarde do dia 7 de Outubro de 1911, patente de invenção, para: «Uma nova almofada para carimbos», reivindicando o seguinte:

1.º Uma almofada para carimbos ou sinetes, caracterizada por ser constituída por um certo número de folhas de tecido impregnadas de tinta, dispostas umas por cima das outras e separadas por folhas intermediárias de outra matéria, constituindo a folha de tecido impregnada superior à superfície tintora para o sinete ou carimbo, podendo-se retirar uma por uma as folhas de tecido impregnadas, para que, depois de exgotada a tinta contida numa delas, fique em seu lugar uma folha nova;

2.º Almofada para carimbos segundo a reivindicação no n.º 1, caracterizada pelo facto da verdadeira almofada constituída pelas folhas de tecido impregnadas, e pelas folhas de separação entrepostas entre aquelas, poder ser substituída;

3.º Almofada para carimbos segundo a reivindicação nos números anteriores, caracterizada pelo facto das folhas de tecido impregnadas, terem partes cortadas a fim de facilitar a tiragem das folhas de separação conjuntamente com as folhas impregnadas, sem haver necessidade de tocar nestas;

4.º Almofada segundo a reivindicação nos números anteriores, caracterizada por parafusos fixados na chapa de base, os quais passam por uns orifícios feitos nas folhas de tecido e nas folhas de separação, com os quais parafusos se fixa um caixilho que serve para prender as diferentes folhas que constituem a almofada;

5.º Uma nova almofada para carimbos em harmonia com a que está representada no desenho e descrita na memória».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de três meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 9 de Outubro de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronomicos

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Outubro 17

João Coelho da Mota Prego, engenheiro-agrônomo, inspector das estações agrícolas de destilação—licença de trinta dias para se tratar, pela qual tem de pagar a quantia de 3\$610 réis de emolumentos e adicionais e mais 100 réis de imposto de selo, conforme o disposto nos decretos de 16 de Junho do corrente ano.

Direcção Geral da Agricultura, em 18 de Outubro de 1911.—Pelo Director Geral, *Joaquim Ferreira Borges*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Por ter saído com inexactidão, novamente se publica o seguinte:

A Câmara Municipal anuncia que, tendo procedido hoje em acto público ao sorteio de 34 títulos de 450\$000 réis e 96 títulos de 90\$000 réis cada um, do empréstimo de Abril de 1886, que hão-de ser amortizados a partir de 1 de Janeiro próximo futuro, saíram sorteados os seguintes:

Títulos de 450\$000 réis ou 2:000 marcos

50:891	53:229	55:811	58:535	61:824
51:506	53:694	56:013	59:044	61:857
51:836	53:787	56:289	59:395	—
52:040	53:848	56:735	60:694	—
52:547	53:854	57:582	60:802	—
53:073	53:949	58:136	61:224	—
53:154	54:817	58:195	61:549	—
53:165	54:405	58:288	61:573	—

Títulos de 90\$000 réis ou 400 marcos

20:008	26:696	34:132	40:548	46:289
20:023	27:254	34:195	40:607	46:370
20:189	27:361	34:321	40:620	46:452
20:581	27:483	35:537	40:856	46:770
20:591	27:680	35:609	41:756	46:830
21:220	28:291	35:969	42:199	46:999
21:318	28:438	36:153	42:228	47:143
21:938	28:508	36:358	42:273	47:363
22:443	29:004	36:606	43:288	47:695
22:565	29:416	37:203	43:383	48:325
22:580	29:711	37:697	43:851	48:424
22:595	30:231	38:184	44:105	48:785
22:898	30:756	38:319	44:304	48:868
23:273	31:554	38:533	44:344	48:876
23:597	31:948	38:645	44:392	48:894
24:771	32:730	39:410	44:476	49:096
24:900	32:820	39:624	44:917	—
25:603	33:421	40:066	45:002	—
25:932	33:476	40:270	45:013	—
25:956	33:860	40:477	45:259	—

Paços do Concelho, em 16 de Outubro de 1911.—O Secretário interino da Câmara, *E. Freire de Oliveira*.

HOSPITAL DE S. JOSÉ E ANEXOS

A administração manda anunciar que até as três horas da tarde do dia 10 de Novembro próximo futuro se recebem propostas em carta fechada para a compra de uma máquina horizontal, monocilíndrica, da força de 50 HP. fabricada por Weyher & Richmond de Pantin.

A referida máquina que ainda está funcionando na lavandaria deste estabelecimento para mais facilmente ser inspeccionada, pode vê-lo em todos os dias úteis das dez horas da manhã às quatro horas da tarde; ficando a respectiva desmontagem a cargo do hospital.

Lisboa e Secretaria da Administração do Hospital de S. José e Anexos, em 18 de Outubro de 1911.—Pelo Chefe da 2.ª Repartição, *Aurélio de Mello Ilharco*.

A administração deste hospital e anexos, manda anunciar que no dia 31 do corrente mês, pelas onze horas da

manhã, no Depósito Geral da Fazenda do mencionado estabelecimento, será vendido em leilão o feto (devidamente desinfectado) dos enfermos pobres falecidos nos mesmos hospitais.

Secretaria da Administração do Hospital de S. José e Anexos, em 18 de Outubro de 1911.—Pelo Chefe da 2.ª Repartição, *Aurélio de Mello Ilharco*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Pelo juízo de direito da comarca de Arcos de Valdevez, cartório do escrivão Correia, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando o mancebo António Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves e de Teresa Vieira, da freguesia de Suajo, desta comarca, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posterior ao dos éditos, pagar a quantia de 300\$000 réis fortes, porque é executado como refractário ao serviço mili-

tar, ou nomear bens à penhora, sob pena da nomeação ser feita pelo exequente, o magistrado do Ministério Público.

Arcos de Valdevez, 2 de Outubro de 1911.—O Escrivão do quarto officio, *Estêvão Maria Dias Correia*. Verifiquei.—O Juiz de Direito, *J. Soares*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE ALCOCHETE

Abílio Xavier Correia, administrador do concelho de Alcochete, etc.

Faço público que na administração deste concelho se acha depositado, para ser entregue a quem de direito pertencer, um fio de ouro que foi achado nesta freguesia no actual mês de Outubro.

Decorrido o prazo de noventa dias, contados da data da publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, sem

ter aparecido o dono, será o objecto acima referido entregue ao achador.

Alcochete, em 14 de Outubro de 1911.—O Administrador do concelho, *Abílio Xavier Correia*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Para cumprimento dos artigos 20.º e 24.º do decreto com força de lei de 19 de Abril de 1911, relativo à constituição universitária, e da portaria do Ministério do Interior de 16 de Agosto último, convoco o Senado desta Universidade para se reunir em 21 do corrente, pelas oito horas e meia da noite, na sala das sessões do Conselho da Faculdade de Ciências (antiga Escola Politécnica), a fim de eleger a Junta Administrativa desta Universidade. Reitoria da Universidade de Lisboa, em 18 de Outubro de 1911.—O Reitor, *Augusto José da Cunha*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Relação dos números que saíram premiados na décima sexta extracção da lotaria do ano de 1911-1912, constantes da lista oficial publicada pela dita Santa Casa, emitida em virtude do decreto de 6 de Abril de 1893, realizada no dia 18 de Outubro de 1911

NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS	NÚMEROS	PRÉMIOS
5... 12\$000	396... 12\$000	885 ter. 6\$000	1:305 ter. 6\$000	1:745 ter. 6\$000	2:181... 12\$000	2:605... 12\$000	3:025 ter. 6\$000	3:410... 100\$000	3:895 ter. 6\$000	4:205 ter. 6\$000							
9... 12\$000	401... 12\$000	890... 12\$000	1:315 ter. 6\$000	1:747... 12\$000	2:182... 12\$000	2:606... 12\$000	3:026... 12\$000	3:415 ter. 6\$000	3:897... 12\$000	4:210... 12\$000							
15... 12\$000	405 ter. 6\$000	895 ter. 6\$000	1:325 ter. 6\$000	1:751... 12\$000	2:185 ter. 6\$000	2:615 ter. 6\$000	3:033... 12\$000	3:422... 12\$000	3:915 ter. 6\$000	4:215 ter. 6\$000							
16... 12\$000	415 ter. 6\$000	899... 12\$000	1:333... 12\$000	1:755 ter. 6\$000	2:192... 12\$000	2:625 ter. 6\$000	3:035 ter. 6\$000	3:425 ter. 6\$000	3:909... 12\$000	4:216... 12\$000							
25 ter. 6\$000	425 ter. 6\$000	905 ter. 6\$000	1:335 ter. 6\$000	1:762... 12\$000	2:195 ter. 6\$000	2:633... 12\$000	3:037... 12\$000	3:435 ter. 6\$000	3:912... 12\$000	4:225 ter. 6\$000							
30... 12\$000	427... 20\$000	915 ter. 6\$000	1:336... 12\$000	1:765 ter. 6\$000	2:205 ter. 6\$000	2:635 ter. 6\$000	3:045 ter. 6\$000	3:440... 12\$000	3:914... 12\$000	4:228... 12\$000							
35 ter. 6\$000	432... 12\$000	925 ter. 6\$000	1:345 ter. 6\$000	1:775 ter. 6\$000	2:215... 12\$000	2:645 ter. 6\$000	3:048... 12\$000	3:445 ter. 6\$000	3:915 ter. 6\$000	4:234... 12\$000							
38... 12\$000	435... 12\$000	927... 12\$000	1:351... 12\$000	1:776... 12\$000	2:222... 20\$000	2:647... 12\$000	3:051... 12\$000	3:455 ter. 6\$000	3:918... 12\$000	4:235... 12\$000							
45 ter. 6\$000	445 ter. 6\$000	935 ter. 6\$000	1:354... 12\$000	1:784... 12\$000	2:224... 12\$000	2:655... 12\$000	3:053... 12\$000	3:458... 12\$000	3:923... 20\$000	4:235... 12\$000							
46... 12\$000	445 ter. 6\$000	937... 20\$000	1:355 ter. 6\$000	1:785 ter. 6\$000	2:225 ter. 6\$000	2:656... 20\$000	3:055 ter. 6\$000	3:463... 12\$000	3:925 ter. 6\$000	4:236... 12\$000							
51... 12\$000	453... 12\$000	944... 12\$000	1:365 ter. 6\$000	1:793... 12\$000	2:235 ter. 6\$000	2:656... 20\$000	3:056... 12\$000	3:465 ter. 6\$000	3:934... 12\$000	4:244... 12\$000							
55 ter. 6\$000	455 ter. 6\$000	945 ter. 6\$000	1:375 ter. 6\$000	1:795 ter. 6\$000	2:239... 12\$000	2:662... 20\$000	3:063... 12\$000	3:470... 12\$000	3:935 ter. 6\$000	4:245 ter. 6\$000							
61... 12\$000	465 ter. 6\$000	949... 20\$000	1:377... 12\$000	1:797... 12\$000	2:245 ter. 6\$000	2:665 ter. 6\$000	3:065 ter. 6\$000	3:475 ter. 6\$000	3:945 ter. 6\$000	4:255 ter. 6\$000							
65 ter. 6\$000	470... 20\$000	952... 12\$000	1:385 ter. 6\$000	1:801... 12\$000	2:246... 12\$000	2:669... 12\$000	3:069... 12\$000	3:479... 12\$000	3:952... 12\$000	4:257... 12\$000							
70... 20\$000	475 ter. 6\$000	955 ter. 6\$000	1:386... 12\$000	1:805 ter. 6\$000	2:248... 12\$000	2:672... 12\$000	3:073... 12\$000	3:485 ter. 6\$000	3:955... 12\$000	4:257... 12\$000							
73... 12\$000	485 ter. 6\$000	956 ter. 6\$000	1:389... 12\$000	1:806... 12\$000	2:250... 12\$000	2:675... 12\$000	3:075 ter. 6\$000	3:493... 12\$000	3:965 ter. 6\$000	4:273... 12\$000							
75 ter. 6\$000	493... 12\$000	965 ter. 6\$000	1:395 ter. 6\$000	1:815 ter. 6\$000	2:254... 12\$000	2:679... 100\$000	3:077... 12\$000	3:495... 12\$000	3:968... 12\$000	4:280... 12\$000							
80... 12\$000	495 ter. 6\$000	968... 20\$000	1:398... 12\$000	1:825 ter. 6\$000	2:255 ter. 6\$000	2:685 ter. 6\$000	3:085 ter. 6\$000	3:505 ter. 6\$000	3:973... 12\$000	4:285 ter. 6\$000							
83... 12\$000	498... 12\$000	975 ter. 6\$000	1:405 ter. 6\$000	1:835 ter. 6\$000	2:259... 20\$000	2:688... 12\$000	3:092... 12\$000	3:507... 12\$000	3:975 ter. 6\$000	4:293... 12\$000							
85... 12\$000	505 ter. 6\$000	985 ter. 6\$000	1:408... 12\$000	1:840... 12\$000	2:262... 12\$000	2:690... 12\$000	3:095... 12\$000	3:511... 20\$000	3:980... 12\$000	4:295 ter. 6\$000							
94... 12\$000	515 ter. 6\$000	992... 100\$000	1:415 ter. 6\$000	1:845 ter. 6\$000	2:265... 12\$000	2:693... 12\$000	3:095... 12\$000	3:515 ter. 6\$000	3:985 ter. 6\$000	4:296... 20\$000							
95 ter. 6\$000	516... 12\$000	993... 12\$000	1:424... 12\$000	1:854... 12\$000	2:265... 12\$000	2:695 ter. 6\$000	3:096... 12\$000	3:517 ter. 6\$000	3:991... 12\$000	4:305 ter. 6\$000							
103... 12\$000	519... 12\$000	994... 12\$000	1:425 ter. 6\$000	1:855 ter. 6\$000	2:270... 12\$000	2:703... 12\$000	3:096... 12\$000	3:524... 12\$000	3:995 ter. 6\$000	4:306... 12\$000							
104... 12\$000	525 ter. 6\$000	995 ter. 6\$000	1:435 ter. 6\$000	1:859... 12\$000	2:272... 12\$000	2:705... 12\$000	3:104... 12\$000	3:525... 12\$000	3:997... 12\$000	4:311... 12\$000							
105... 12\$000	526... 12\$000		1:443... 12\$000	1:865 ter. 6\$000	2:273... 12\$000	2:705... 12\$000	3:105... 12\$000	3:532... 12\$000	3:998... 12\$000	4:311... 12\$000							
115 ter. 6\$000	534... 12\$000		1:445 ter. 6\$000	1:869... 20\$000	2:275 ter. 6\$000	2:715 ter. 6\$000	3:106... 12\$000	3:534... 12\$000									
124... 12\$000	535 ter. 6\$000		1:451... 12\$000	1:870... 12\$000	2:275 ter. 6\$000	2:715 ter. 6\$000	3:106... 12\$000	3:534... 12\$000									
125 ter. 6\$000	539... 12\$000		1:455 ter. 6\$000	1:875 ter. 6\$000	2:285 ter. 6\$000	2:725 ter. 6\$000	3:108... 12\$000	3:535 ter. 6\$000									
133... 12\$000	541... 20\$000		1:456... 12\$000	1:876... 100\$000	2:294... 12\$000	2:735... 12\$000	3:113... 12\$000	3:542... 12\$000									
135 ter. 6\$000	545 ter. 6\$000		1:462... 12\$000	1:877... 12\$000	2:295 ter. 6\$000	2:735... 12\$000	3:115 ter. 6\$000	3:545 ter. 6\$000									
143... 12\$000	555 ter. 6\$000		1:465 ter. 6\$000	1:885 ter. 6\$000	2:298... 12\$000	2:736... 12\$000	3:125 ter. 6\$000	3:555 ter. 6\$000									
145 ter. 6\$000	559... 12\$000		1:472... 12\$000	1:885 ter. 6\$000	2:305 ter. 6\$000	2:738... 12\$000	3:127... 12\$000	3:558... 12\$000									
155 ter. 6\$000	563... 12\$000		1:475 ter. 6\$000	1:890... 12\$000	2:315 ter. 6\$000	2:745 ter. 6\$000	3:131... 12\$000	3:561... 12\$000									
161... 12\$000	565 ter. 6\$000		1:476... 12\$000	1:891... 12\$000	2:315 ter. 6\$000	2:750... 12\$000	3:135 ter. 6\$000	3:565... 12\$000									
162... 12\$000	575 ter. 6\$000		1:480... 12\$000	1:895 ter. 6\$000	2:325 ter. 6\$000	2:753... 12\$000	3:136... 12\$000	3:569... 12\$000									
165 ter. 6\$000	584... 12\$000		1:484... 12\$000	1:899... 12\$000	2:330... 12\$000	2:755 ter. 6\$000	3:137... 12\$000	3:575 ter. 6\$000									
170... 12\$000	585 ter. 6\$000		1:485 ter. 6\$000	1:900... 12\$000	2:335 ter. 6\$000	2:763... 12\$000	3:139... 12\$000	3:579... 12\$000									
175 ter. 6\$000	587... 12\$000		1:491... 12\$000	1:905 ter. 6\$000	2:345 ter. 6\$000	2:765 ter. 6\$000	3:140... 12\$000	3:585 ter. 6\$000									
176... 12\$000	588... 12\$000		1:495... 12\$000	1:906... 12\$000	2:349... 12\$000	2:768... 12\$000	3:144... 12\$000	3:585 ter. 6\$000									
184... 12\$000	595 ter. 6\$000		1:495... 12\$000	1:909... 20\$000	2:355 ter. 6\$000	2:775 ter. 6\$000	3:145 ter. 6\$000	3:591... 12\$000									
185 ter. 6\$000	596... 12\$000		1:501... 12\$000	1:915 ter. 6\$000	2:358... 12\$000	2:783... 20\$000	3:150... 12\$000	3:595 ter. 6\$000									
189... 12\$000	605... 12\$000		1:503... 12\$000	1:918... 12\$000	2:365 ter. 6\$000	2:784... 12\$000	3:155... 12\$000	3:596... 12\$000									
190... 12\$000	605 ter. 6\$000		1:505... 12\$000	1:922... 12\$000	2:369... 12\$000	2:785 ter. 6\$000	3:155... 12\$000	3:605 ter. 6\$000									
195 ter. 6\$000	615 ter. 6\$000		1:505... 12\$000	1:925... 12\$000	2:375 ter. 6\$000	2:786... 12\$000	3:157... 12\$000	3:605 ter. 6\$000									
199... 12\$000	620... 12\$000		1:507... 12\$000	1:927... 12\$000	2:382... 12\$000	2:792... 12\$000	3:165 ter. 6\$000	3:615 ter. 6\$000									
203... 12\$000	623... 12\$000		1:515 ter. 6\$000	1:927... 12\$000	2:383... 12\$000	2:793... 12\$000	3:174... 12\$000	3:622... 12\$0									

[illegible]

Lisboa, 18 de Outubro de 1911.—*Pereira de Miranda*—*L. A. de Avellar Telles.*

COLÉGIO MILITAR

O conselho administrativo dêste colégio faz público que no dia 2 de Novembro próximo, pelas doze horas do dia, procederá à arrematação em hasta pública, na sala das sessões do mesmo conselho, dos géneros e combustível para as refeições dos alunos e rancho geral, pelo prazo que decorrer de 1 de Dezembro de 1911 a 30 de Novembro de 1912.

As propostas para o fornecimento devem ser organizadas conforme o modelo estabelecido no caderno de encargos e encerradas em envelopes fechados e lacrados, devendo ser entregues na sala do mesmo conselho até as onze horas e meia da manhã do referido dia 2, acompanhadas da quantia de 50\$000 réis, que servirá de caução provisória.

O caderno de encargos, o regulamento para a formação de contractos em matéria de administração militar, bem como as amostras dos géneros, com excepção dos que se podem deteriorar, acham-se patente na sala do conselho em todos os dias úteis desde as onze horas da manhã às três da tarde.

Colégio Militar na Luz, em 17 de Outubro de 1911.==
O Secretário, *Octávio Frederico Dias*, capitão de infantaria.

ESCOLA NAVAL

João Brás de Oliveira, capitão de mar e guerra, lente da 11.^a cadeira, servindo de director, primeiro comandante da Escola Naval, na ausência do respectivo:

Faço saber que, por ordem superior, está aberto concurso documental durante noventa dias, que findarão em 9 de Janeiro do próximo ano, às quatro horas da tarde, para o provimento dos lugares de lentes da 3.^a e 6.^a cadeiras desta escola, nos termos da carta de lei de 5 de Junho de 1903, podendo concorrer os oficiais de marinha, oficiais de marinha hidrógrafos e engenheiros navais, que tenham pelo menos o pôsto ou graduação de primeiros tenentes com tirocínio para o pôsto de capitão-tenente.

Os documentos deverão ser entregues na secretaria desta escola até o referido dia 9 de Janeiro de 1912.

Escola Naval, em 12 de Outubro de 1911. = *João Brás de Oliveira*, capitão de mar e guerra.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Faz-se público que, em conformidade com o decreto de 14 do corrente, devem ser entregues os requerimentos para matrículas nos cursos que se professavam no an-

tigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, até 25 do corrente, devendo realizar-se as matriculas desde esta data até 5 de Novembro.

Lisboa e Secretaria do Instituto Superior Técnico, em 17 de Outubro de 1911.—Pelo Secretário, *Júlio Dias Costa*.

EXPLORAÇÃO DAS MATAS NACIONAIS

Pinhal de Foja

Faz-se público que pelas cinco horas da tarde do dia 30 do corrente mês de Outubro, na sede da Regência da Figueira da Foz, se procederá à venda em hasta pública, da toragem proveniente dos cortes que se encontram marcados para realizar no ano económico de 1911-1912, no pinhal de Foja, e de todos os pinheiros secos, arrancados e partidos que apareçam no referido pinhal até 30 de Setembro de 1912.

As condições para esta arrematação estão patentes todos os dias úteis na Repartição dos Serviços Florestais, no Ministério do Fomento, na sede da Exploração das Matas Nacionais, na Marinha Grande, na sede da Regência da Figueira da Foz.

Marinha Grande, em 1 de Outubro de 1911. — O Silvicultor-Chefe, *Adolfo de Oliveira*.

Pinhal do Urso

Faz-se público que até as três e meia horas da tarde do dia 30 do corrente mês de Outubro, na sede da regência da Figueira da Foz, se recebem propostas em carta fechada para a venda da lenha proveniente dos cortes finais, culturais e dos pinheiros secos, arrancados e partidos, conforme as condições que estão patentes, todos os dias úteis, na sede da Exploração das Matas Nacionais, na Marinha Grande, e na sede da referida Regência.

Marinha Grande, em 6 de Outubro de 1911. = O Silvicultor-Chefe, *Adolfo de Oliveira*.

CAPITANIA DO PÓRTO DE LISBOA

Movimento da barra em 12 de Outubro

Entradas

Vapor francês «Jeanne d'Arc», de Bordeus.
Vapor norueguês «Setubal», de Marselha.
Vapor alemão «Konig Wilhelm II», de Buenos Aires.
Vapor norueguês «Norma», de Cardiff.
Canhoneira portuguesa «Lúrio», da Madeira.
Vapor alemão «Triton», de Anvers.

Vapor inglês «Charleston», de Newcastle.
Vapor inglês «Avetoro», de Liverpool.
Vapor francês «Saint Mathieu», de Anvers.

Saídas

Vapor alemão «Delia», para Huelva.
 Vapor inglês «Manco», para Manaus.
 Vapor alemão «Konig Wilhelm II», para Hamburgo.
 Vapor português «Dondo», para Cardiff.
 Vapor uruguaiano «Susana», para Bilbau.
 Vapor inglês «Zuleika», para Cork.
 Vapor francês «Saint Barthélemy», para Anvers.
 Vapor alemão «Cap Verde», para Santos.

Capitania do pôrto de Lisboa, em 13 de Outubro de 1911.—O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do pôrto de Lisboa, *Emídio Augusto Cárceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

ESTACÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Leixões

Dia 16 — Entradas: cruzador português «Adamastor», paquetes inglês «Augustine», alemães «San Nicolas» e «Wurzburg» e vapor austríaco «Baroy».

Saiu o vapor de recreio belga «Val Duchess».
Continuam fundeados o vapor francês «Amiral Ponty»,
o cruzador português «Vasco da Gama» e iate «Emilia
Augusta».

Luz (Foz do Douro)

Dia 16 — Entrou o vapor alemão de pesca «Serra do Gerez».

Nada saiu.
Fora da barra um paquete alemão ao norte.
Vento S. fresco, mar de pequena vaga.

Vila Rial de Santo António
Dia 14 — Saiu o vapor inglês «Parkmill» para Middlesbrough.

Dia 15 — Entradas: vapor português «Bussaco» de Faro e inglês «Argnas» de Marbelta.
Saiu o vapor inglês «Silurian» para Denia.

Dia 16 — Saiu o vapor inglês «Swansea Bay» para Manchester.
Mar muito agitado, vento SW. fresco.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 17 de Outubro de 1911. — O Chefe dos Serviços Telegráficos, *António Manuel Serra*.

OBSERVATÓRIO DO INFANTE D. LUIS
Boletim meteorológico
Domingo, 15 de Outubro de 1911, às nove horas da manhã

Estações	Barómetro		Tempe- ratura	Vento	Cén	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45° de Lat.						Máxima	Mínima	
Portugal	Montalegre	-	-	-	-	-	-	-	-	Chuva pela tarde de ontem
	Gerez	-	756,8	13,5	W. m. ^{to} fraco	Muito nublado	16,0	-	-	
	Moncorvo	-	758,7	15,0	Calma	Pouco nublado	4,0	17,2	10,4	
	Pórtó	-	760,7	15,0	Calma	Enc., ch.	8,0	12,9	11,7	
	Guarda	671,4	759,6	8,5	SSE. mod.	Nevoeiro	1,0	23,6	12,2	
	Serra da Estréla	643,1	759,6	5,8	SE. m. ^{to} fraco	Nevoeiro	1,0	12,5	8,0	
	Coimbra	-	-	-	-	-	-	10,5	4,5	
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tancos	-	761,0	15,7	ESE. m. ^{to} fraco	Pouco nublado	0,0	20,0	12,0	
	Campo Maior	-	760,5	14,7	Calma	Encoberto	0,0	21,3	11,3	
	Vila Fernando	-	760,4	16,0	Calma	Limpo	0,0	22,1	17,5	
	Cintra	-	757,7	16,7	SW. fresco	Pouco nublado	2,0	18,7	14,9	
	Lisboa	-	759,2	17,9	Calma	Encoberto	0,0	19,6	15,5	
	Vendas Novas	-	-	-	-	-	Vaga	-	-	
	Évora	-	760,3	12,9	WSW. m. ^{to} fraco	Encoberto	0,0	19,2	12,0	
	Beja	-	759,0	15,9	SSW. m. ^{to} fraco	Encoberto	0,0	20,0	15,0	
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sagres	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Horta	-	763,4	15,0	Calma	Encoberto	0,0	21,0	14,0	
	Ponta Delgada	-	767,6	15,5	Calma	Muito nublado	0,0	20,0	14,0	
	Funchal	-	764,1	20,5	NE. m. ^{to} fraco	Nublado	0,0	24,0	13,0	
	S. Vicente	-	762,0	26,8	NE. mod.	Nublado	0,0	27,0	24,0	
	S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Corunha, 7 a.	-	756,8	14,0	SSE. m. ^{to} fraco	Encoberto	1,0	20,0	10,0	
	Iguelo	-	-	-	-	-	Agitado	-	-	
	Barcelona, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	Madrid, 9 a.	-	761,1	13,7	SSE. m. ^{to} fraco	Encoberto	8,0	20,0	12,0	
	Málaga, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
	S. Fernando, 7 a.	-	760,7	17,1	SW. m. ^{to} fraco	Encoberto	0,0	22,0	16,0	
Inglaterra	Tarifa, 8 a.	-	761,3	17,7	SW. fraco	Enc., ch.	1,0	-	-	
	Valentia, 8 a.	-	765,0	14,4	E. m. ^{to} fraco	Nublado	5,3	16,1	11,1	

Lisboa, no dia 14 de Outubro de 1911

Temperatura máxima, 19,6; mínima, 15,5. — Evaporação, 1,4 milímetros. — Ozono 1,7 graus.

A evaporação é medida às nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a média dos valores observados às nove horas da manhã e às nove da noite.

Elementos normais às nove horas a. — Lisboa, 15 de Outubro de 1911

Temperatura, 17,1 graus — Pressão ao nível do mar, 763,3 milímetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estréla, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Nos postos do continente desceu a pressão entre 0,5 e 4,6 milímetros, com diminuição de temperatura e vento fraco dos quadrantes do S.

No Açores desceu a pressão cerca de 2,6 milímetros e no Funchal desceu 1,3 milímetro.

As altas pressões estão indicadas nos Açores e as mais baixas na Biscaia.

Observatório do Infante D. Luis, à uma hora da tarde. — O Director, J. de Almeida Lima.

Segunda-feira, 16 de Outubro de 1911, às nove horas da manhã

Estações	Barómetro		Tempe- ratura	Vento	Cén	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Nota
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45° de Lat.						Máxima	Mínima	
Portugal	Montalegre	-	-	-	-	-	-	-	-	Trovoada ontem de tarde. Trovoada forte de noite.
	Gerez	-	755,3	11,0	W. fresco	Muito nublado	3,0	15,8	2,8	
	Moncorvo	-	756,6	13,4	SSE. m. ^{to} fraco	Nublado	2,0	18,7	12,5	
	Pórtó	-	757,5	15,0	ESE. fraco	Encoberto	1,0	19,0	13,0	
	Guarda	668,8	756,9	8,5	SSE. fresco	Encoberto	9,0	12,2	8,0	
	Serra da Estréla	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Coimbra	-	755,1	14,8	SSE. mod.	Muito nublado	7,4	19,8	13,4	
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tancos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Campo Maior	-	759,3	11,0	SW. m. ^{to} fraco	Enc., ch.	6,0	17,9	10,0	
	Vila Fernando	-	758,3	10,1	S. fraco	Enc., ch.	13,0	21,0	5,2	
	Cintra	-	754,8	14,2	SW. mod.	Encoberto	50,0	18,1	11,9	
	Lisboa	-	755,9	13,3	WSW. mod.	Muito nublado	23,3	19,8	13,8	
	Vendas Novas	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Évora	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Beja	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sagres	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ponta Delgada	-	759,7	18,2	SSW. mod.	Encoberto	0,0	19,0	15,0	
	Funchal	-	763,0	21,0	NE. fraco	Encoberto	0,0	24,0	13,0	
	S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-	
	S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Corunha, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Iguelo	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Barcelona, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	Madrid, 9 a.	-	761,0	10,5	S. m. ^{to} fraco	Nublado	46,0	14,9	9,0	
	Málaga, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
	S. Fernando, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inglaterra	Tarifa, 8 a.	-	760,5	17,7	S. m. ^{to} forte	Encoberto	1,0	-	-	
	Valentia, 8 a.	-	763,8	13,3	ESE. fraco	Encoberto	0,0	16,7	12,8	

Lisboa, no dia 15 de Outubro de 1911

Temperatura máxima, 19,8; mínima, 13,8. — Evaporação, 1,6 milímetros. — Ozono, 5,8 graus.

A evaporação é medida às nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a média dos valores observados às nove horas da manhã e às nove da noite.

Elementos normais às nove horas a. — Lisboa, 16 de Outubro de 1911

Temperatura, 17,0 graus — Pressão ao nível do mar, 763,3 milímetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estréla, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Desceu o barómetro entre 1,2 e 3,3 milímetros, com abaixamento de temperatura e vento em geral moderado dos quadrantes do S.

Em Ponta Delgada desceu o barómetro 7,9 milímetros e no Funchal 1,1 milímetro.

Faltam todos os boletins de França, alguns de Espanha, Angra, Horta e do continente.

As mais baixas pressões estão indicadas sobre a nossa costa e as mais altas na Irlanda e SW. da Madeira.

Observatório do Infante D. Luis, à uma hora da tarde. — O Director, J. de Almeida Lima.

AVISOS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Tendo sido aberta à exploração a parte da linha entre Albergaria-a-Velha e Aveiro, do Caminho de Ferro do Vale do Vouga, fica, a partir de 25 do corrente, regulado pela forma seguinte o serviço combinado entre aquele caminho de ferro e esta Companhia:

1.º Serviço pela estação de Espinho: Continua em vigor, até aviso em contrário, a combinação de que trata o Aviso ao Público B. 1:731 de 23 de Abril de 1909, ampliada, porém, ao troço de Albergaria-a-Velha a Aveiro, que também já se acha aberto à exploração, tendo em vista a alteração de que trata o Aviso ao Público B. 1:968 de 15 de Maio último, acerca dos comboios para que são válidos os bilhetes das tarifas especial interna n.º 3 e combinada P. n.º 10 de grande velocidade desta Companhia.

2.º Serviço pela estação de Aveiro: Passageiros e bagagens — Vigoram as mesmas tarifas e condições que para o serviço por Espinho.

Recovas, dinheiro e valores, animais não perigosos, veículos e mercadorias de qualquer espécie em grande e pequena velocidade, excepto matérias inflamáveis, explosivas ou perigosas:

As taxas e condições de transporte e manutenção serão estabelecidas:

a) No percurso desta Companhia pelas tarifas geral e de despesas acessórias e especiais (internas ou combinadas) pelos preços resultantes para a estação de Aveiro;

b) No percurso do Vale do Vouga pela sua tarifa especial n.º 1 de grande e pequena velocidade e pela sua tarifa de despesas acessórias.

Touros e animais ferozes; matérias inflamáveis, explosivas ou perigosas:

As taxas serão estabelecidas nas duas redes pelas tarifas especialmente destinadas a regular estes transportes.

As operações de transbordo em Aveiro de quais-

quer expedições directas das linhas desta Companhia e suas combinadas para a linha do Vale do Vouga ou vice versa, serão efectuadas de conta e risco das Companhias combinadas.

As distâncias kilométricas de aplicação da linha do Vale do Vouga são as que constam dos respectivos quadros, que o público pode consultar nas estações desta Companhia.

Esclarecimento

A combinação de serviço entre esta Companhia e a do Vale do Vouga, tanto para passageiros e bagagens como para quaisquer expedições de grande ou pequena velocidade está, pois, estabelecida, tanto pela estação de Espinho como pela de Aveiro. Como, porém, se trata de uma combinação provisória, ao público compete escolher a via a seguir: Aveiro ou Espinho.

Quando os expedidores não indiquem a via a seguir, as remessas serão taxadas pela via que resulte mais económica para o público.

Lisboa, em 16 de Outubro de 1911. — O Director Geral, L. Forqueno.

Leilão

Em 25 do corrente e dias seguintes, às onze horas da manhã, por intermédio do agente de leilões Sr. Casimiro Cândido da Cunha, na estação principal desta Companhia, em Lisboa, Caes dos Soldados, e em virtude do artigo 108.º da tarifa geral, proceder-se há a venda em hasta pública de todas as remessas com data anterior a 25 de Agosto de 1911, bem como de outros volumes não reclamados.

Avisam-se, portanto, os interessados de que poderão ainda retirá-las pagando o seu débito à Companhia, para o que deverão dirigir-se ao serviço das reclamações e investigações na estação do Caes dos Soldados todos os dias úteis, até 24 do corrente inclusive, das dez horas da manhã às três horas da tarde.

Lisboa, 10 de Outubro de 1911. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, Ferreira de Mesquita.

Número de remessas	Data da expedição	Procedência	Destino	Quantidade	Natureza dos volumes	Peso — Kilogramas	Nome dos consignatários
17:373	17-6-911	Alcantara T...	Bombarral.....	1	Casco vazio	173	António Pessoa.
90:299	15-7-911	Guimarães	Lisboa R.....	1	Barril de vinho	34	Costa Magalhães
19:588	13-7-911	Lisboa C.....	Olivais	1	Barril de óleo mineral.	205	José Nunes Ribeiro.
95:171	15-6-911	PôrtoCampanhã	Souselas	1	Caixa com ardózia.	105	Sousa & Filho.
58:499	16-7-911	Lisboa P.....	Pôrto Campanhã	1	Caixa com papel..	25	M. Paulino de Oliveira.
6:262	14-7-911	Aveiro.....	Espinho	1	Caixa com louça..	14	Cândido A. Ferreira.
6:326	12-7-911	Poço do Bispo	Ponte de Sor...	1	Caixa com licor..	32	Luís Coelho.
3:823	29-6-911	Badajoz.....	Tôrres Novas ..	1	Rôlo com protectores.	5	Manuel de Oliveira.
16:828	16-6-911	Paialvo	Lisboa P.....	8	Volumes de sacos vazios.	28	José Luis da Costa
					Peças de madeira.	1:000	—

Viagens rápidas entre Lisboa e Paris

Previne-se o público de que tendo sido postos em circulação os comboios n.ºs 2 e 5 da Companhia da Beira Alta, entre Pampilhosa e Vilar Formoso, ficou assim estabelecida a ligação imediata dos comboios rápidos Lisboa-Porto, n.ºs 55 e 56 da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, com os comboios rápidos n.ºs 9 e 10 da Companhia do Norte de Espanha que circulam entre Madrid e Hendai e que por sua vez estabelecem ligação rápida entre Hendai e Paris ou vice-versa.

A Companhia do Norte de Espanha reserva em Medina, no seu rápido n.º 9, dois compartimentos de 1.ª classe e um de 2.ª classe para passageiros procedentes das linhas anteriores.

Este novo serviço de comboios rápidos com ligações imediatas é de toda a vantagem principalmente para os passageiros que de Portugal se destinem a França ou que, procedendo de França se destinem a Portugal, visto que tomando o comboio rápido n.º 55 que parte de Lisboa às 5,30 da tarde, chegarão a Paris às 12,5 da tarde, gastando apenas na viagem de Lisboa a Paris 41 horas e 55 minutos; e tomando o comboio que parte de Paris às 7,38 da tarde poderão chegar a Lisboa às 2,50 da tarde, fazendo o percurso de Paris a Lisboa em 43 horas e 53 minutos, tendo em conta em ambos os casos a diferença de meridianos.

São válidos para estes comboios os bilhetes de 1.ª e 2.ª classes, directos, de Portugal para França e vice-versa, das tarifas combinadas P. H. F. n.ºs 1, 2, 7 e 8, e internacional n.º 307, de grande velocidade, nas condições estabelecidas nas linhas do percurso para os portadores de bilhetes de tarifa geral.

O presente anula e substitui o aviso ao público B. 2:003, de 16 de Setembro de 1911.

Lisboa, em 11 de Outubro de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, Ferreira de Mesquita.

Transportes de dinheiro contado

Previne-se o público de que as remessas de dinheiro contado a que se refere o artigo 32.º das condições de aplicação da tarifa geral e a condição 13.ª da tarifa especial n.º 4, de grande velocidade, devem ser constituídas por um pequeno número de unidades, tanto quanto possível por notas de Banco ou prata grossa, susceptíveis de uma contagem rápida de forma a evitar que a verificação desses valores dê origem a atraso dos comboios nas estações expedidoras ou destinatárias.

Se, por conveniência dos expedidores ou consignatários, as remessas tiverem de ser constituídas por dinheiro miúdo, moedas de pequeno valor, tais remessas só serão aceites a despacho como valor declarado, isto é, acondicionadas em pacote ou tarja devidamente fechada e lacrada

pelo expedidor em conformidade com o disposto no artigo 34.º das condições de aplicação da tarifa especial n.º 4, de grande velocidade.

Apenas se exceptuam desta disposição as remessas de dinheiro miúdo contado que tenham de ser transportadas por comboios que, tanto na estação expedidora como na de destino, tenham paragem não inferior a dez minutos.

Lisboa, 10 de Outubro de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, Ferreira de Mesquita.

Serviços dos armazéns gerais

Fornecimento de óleo mineral escuro

No dia 23 de Outubro, pelas duas horas da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva desta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de 200:000 kilogramas de óleo mineral escuro.

As condições estão patentes em Lisboa, na repartição central do serviço dos armazéns gerais (no edifício da estação de Santa Apolónia), todos os dias úteis, das dez horas da manhã às quatro da tarde, e em Paris, nos escritórios da Companhia, 23, Rue de Châteaudun.

O depósito para ser admitido a licitar deve ser feito até a uma hora precisa do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 9 de Outubro de 1911. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, Ferreira de Mesquita.

Linha do Pocinho a Miranda

Achando-se aberto à exploração o troço compreendido entre Pocinho e Carviçais, na linha férrea de Pocinho a Miranda, pertencente à Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, Direcção do Minho e Douro, as estações dos Caminhos de Ferro Portugueses permutarão com as daquela linha todo o serviço de passageiros, bagagens, recovas, mercadorias e gado em grande e pequena velocidade, mediante a aplicação das tarifas gerais ou especiais internas de cada uma das linhas ou especiais combinadas em vigor, conforme corresponder.

Os preços de transporte de passageiros no percurso da linha de Pocinho a Miranda são regulados pela tarifa geral dos Caminhos de Ferro do Estado de via reduzida, aprovada por portaria de 12 de Março de 1905.

Aos demais transportes são aplicáveis a tarifa geral em vigor nas linhas do Minho e Douro e as especiais internas n.º 1 de grande velocidade, e n.ºs 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de pequena velocidade.

Não circulando na linha de Pocinho a Miranda carruagens de 2.ª classe, os preços dos bilhetes directos desta classe, vendidos nas estações desta Companhia para as daquela linha, compreenderão

o custo da viagem em 2.ª classe desde a procedência até Pocinho e o seguimento em 1.ª classe desde Pocinho até destino.

Todas as estações dos Caminhos de Ferro Portugueses, excepto as de Cais do Sodré até Pedrouços (inclusive) vendem bilhetes para as desta linha.

Ficam pelo presente ampliadas à linha de Pocinho a Miranda as tarifas especiais combinadas seguintes:

P. n.º 2 de grande velocidade. — Transmissão de telegramas.

P. n.º 3 de grande velocidade. — Transporte de volumes de peso não superior a 10 kilogramas.

P. n.º 4 de grande velocidade. — Bilhetes de excursão com itinerário à vontade dos passageiros.

P. n.º 6 de grande velocidade. — Bilhetes colectivos de 3.ª classe.

P. n.º 1 de pequena velocidade. — Transporte de taras vazias.

As estações do troço de Pocinho a Carviçais e respectivas distâncias kilométricas a Pôrto-Campanhã, bem como o serviço que desempenham, constam do quadro seguinte:

De Pôrto-Campanhã às estações e apeadeiros abaixo indicados:

Moncorvo — 185 distâncias kilométricas — Desempenha todo o serviço de grande e pequena velocidade.

Larinho — 189 distâncias kilométricas — Idem. Carvalhal (ap.) — 195 distâncias kilométricas — Desempenha o serviço de passageiros em trânsito.

Felgar — 198 distâncias kilométricas — Desempenha todo o serviço de grande e pequena velocidade.

Carviçais — 206 distâncias kilométricas — Idem.

Lisboa, em 10 de Outubro de 1911. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, Ferreira de Mesquita.

MONTEPIO GERAL

Pensões

Perante a direcção habilita-se D. Helena Joaquina de Oliveira e Sousa, residente em Lisboa, como única herdeira à pensão anual de 200\$000 réis, legada por seu marido o sócio n.º 2:672, Victorino Gonçalves de Sousa.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legítimos ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, em 11 de Outubro de 1911. — O Secretário da Direcção, Joaquim Augusto Cardoso.

PUBLICAÇÕES

Obras à venda por conta da Imprensa Nacional

Livraria Bertrand

Rua Garrett n.ºs 73 e 75

Dicionário Bibliográfico Português. — Estudos de Inocência Francisco da Silva, aplicáveis a Portugal e ao Brasil, continuados e ampliados por Brito Aranha, em virtude de contracto celebrado com o Governo Português. — Tomo xx (13.º do suplemento). — Preço, 2\$000 réis.

Lei do inquilinato, publicada no *Diário do Governo* de 14 de Novembro de 1910. — Preço 100 réis.

Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais. — Relatório da comissão nomeada por portaria de 15 de Fevereiro de 1911, novamente revisto pelo relator. — Edição oficial. Preço 50 réis.

Boletim Commercial e Marítimo, comércio com os países estrangeiros e colónias portuguesas, e movimento marítimo nos portos da metrópole. Publicação mensal. Anos de 1902 a 1909, e n.ºs 1 e 2, de 1910. — Preço de cada número, 100 réis.

Instruções para a liquidação, fiscalização e cobrança do imposto sobre especialidades farmacêuticas, remédios secretos, privilegiações e águas minero-medicinais, aprovadas por decreto de 10 de Agosto de 1903. — Preço 60 réis.

ANÚNCIOS

1 Na comarca da Feira correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste, a citar António Alves, viúvo, da freguesia de Nogueira da Regedoura e ausente no Brasil, para todos os termos até final do inventário orfanológico por morte de sua mulher Gertrudes Nogueira, da dita freguesia. — O Escrivão, António Soares Vila Nova. Verifiquei. — L. do Vale Júnior. (1:445)

2 No juízo de direito da comarca da Vila Real, cartório do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, contados da última publicação deste anúncio, citando todos os credores incertos da falecida Maria Joana, moradora que foi nesta vila, e cuja herança foi declarada vaga para o Estado, para dentro do prazo dos editos deduzirem as suas reclamações, nos termos do § 2.º do artigo 693.º do Código do Processo Civil. Vila Real, 3 de Outubro de 1911. — O Escrivão-ajudante, Manuel António da Assunção Monteiro. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, D. Ramos. (1:446)

CONCURSO

3 A Comissão Administrativa Municipal da Figueira da Foz, devidamente autorizada, abre concurso por espaço de trinta dias, contados da última publicação deste anúncio, para provimento do lugar do partido médico-cirurgião da freguesia do Paião, deste concelho, com sede no lugar do Paião, com o ordenado anual de 300\$000 réis, e com as condições que ficam desde já patentes na sua Secretaria.

Os concorrentes deverão apresentar, na mesma Secretaria e dentro do referido prazo, os seus requerimentos acompanhados dos respectivos títulos e mais documentos exigidos por lei.

Figueira da Foz, em 13 de Outubro de 1911. — O Presidente, Joaquim José Cerqueira da Rocha. (1:441)

4 No julgado municipal de Carregal do Sal e no inventário orfanológico a que se procedeu por óbito de Maria Marques de Jesus, que foi de Beijós, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando para todos os termos da partilha adicional do mesmo inventário até final, sob pena de revelia, o interessado António Marques, ausente em parte incerta nos Estados Unidos da República do Brasil, e bem assim citando para o mesmo fim sua mulher, se for casada.

É inventariante e cabeça de casal o viúvo da inventariada João Martins, morador em Beijós. — O Escrivão, José Pedro de Sousa.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Municipal Ernesto Lobo. (1:438)

5 No Julgado Municipal de Carregal do Sal e no inventário orfanológico a que se procedeu por óbito de Maria Paes Furtada, que foi de Beijós, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo* citando para todos os termos da partilha adicional do mesmo inventário até final, sob pena de revelia, os interessados João de Abrantes, solteiro, António de Abrantes e Alexandre de Abrantes e mulher Margarida de Jesus Abrantes, todos ausentes em parte incerta na cidade de Lisboa.

É inventariante e cabeça de casal o viúvo da inventariada António de Abrantes Pexim, morador em Beijós.

O escrivão, José Pedro de Sousa. Verifiquei a exactidão. — O Juiz Municipal, Ernesto Lobo. (1:439)

6 Pelo juízo de direito da comarca da Feira, cartório do escrivão Vieira de Sousa, e no inventário orfanológico por óbito de Gracinda de Sá Couto, solteira, maior, que foi moradora no lugar e freguesia de Anta, correm editos de trinta dias, contados da última publicação deste anúncio, a citar os interessados Manuel Domingues de Sá Couto e mulher, cujo nome se ignora, Bartolomeu Joaquim de Sá Couto e mulher Clara, cujo sobrenome se ignora, e Joaquim Domingues de Sá Couto, casado com Emilia Pereira dos Santos, que são irmãos e cunhadas da dita falecida, todos ausentes em parte incerta do Brasil, para assistirem aos termos do mesmo inventário, sob pena de revelia.

Feira, 12 de Outubro de 1911. — O Escrivão, José Vieira de Sousa. Verifiquei. — L. do Vale Júnior. (1:444)

REVOGAÇÃO DE MANDATOS

7 Na qualidade de tutor de minha mãe Maria Rodrigues, viúva, do lugar do Monte da Feira, freguesia de Viadinhos, comarca de Barcelos, e interdita por demência, declaro, eu Francisco Ferreira Menezes, casado, da freguesia de Nune, comarca de Famalicão, que ficam revogados e caducos e sem efeito algum os poderes que se dizem conferidos por essa interdita em procurações e em escritura denominada de «sociedade civil particular» a António de Freitas Ribeiro, casado, proprietário, da Rua Triunfa e Um de Janeiro, da cidade e comarca de Guimarães, Abílio Fernandes Guimarães, casado, proprietário e empregado público, lugar da Feijoeira, freguesia de S. Paio e S. Pedro de Azurém, da mesma comarca de Guimarães e Eduardo Vieira da Cruz Pinto de Almeida, casado, proprietário, do lugar da Freiria, freguesia de S. João da Ponte, dessa mesma comarca.

O que faço público e anuncio, nos termos do § 1.º do artigo 646.º do Código do Processo Civil. Barcelos, 7 de Outubro de 1911. — A rogo de Francisco Ferreira Menezes, Manuel José Lourenço. — (Segue-se o reconhecimento). (1:437)

8 Pelo juízo de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Silva Saque, se há de proceder no dia 4 de Novembro próximo futuro, pelo meio dia, à porta do tribunal judicial da Boa Hora e local onde costumam fazer-se as arrematações à venda em hasta pública do prédio urbano abaixo designado pertencente ao casal da inventariada D. Gertrudes do Bom Sucesso Barral, pelo processo de inventário orfanológico a que se procede por óbito desta e em que é cabeça de casal José Peres y Barral.

Prédio a vender

Um prédio urbano sito na Rua Fernão Lopes, designado pelas letras J. P. B., freguesia de S. Sebastião da Pedreira, desta cidade, composto de rés-do-chão, cinco andares e águas-furtadas, descrito na 2.ª Conservatória sob o n.º 10:964. Vai à praça no valor de 22:000\$000 réis. Lisboa, em 7 de Outubro de 1911. Verifiquei. — João Baptista de Castro. (1:448)

Concurso

9 A Câmara Municipal do concelho de Cuba, devidamente autorizada, abre concurso por espaço de trinta dias contados da última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para provimento do lugar de parteira habilitada, com residência na sede de concelho e vencimento anual de 80\$000 réis.

Os concorrentes deverão apresentar na Secre-

taria da mesma câmara, dentro do referido prazo, os seus requerimentos instruídos com os respectivos documentos, em harmonia com a lei.

As condições estão patentes na secretaria da mesma câmara em todos os dias úteis das nove horas da manhã às três da tarde.

Cuba, 15 de Setembro de 1911. — O Presidente, *Joaquim Nunes Caetano*. (1:440)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

1.ª Vara

Aviso

10 Nos termos do § 1.º do artigo 155.º do Código do Processo Commercial, é pelo presente convidada qualquer pessoa que tiver achado uma letra de 150\$000 réis, sacada por Albano Ferreira Martins e aceite pela firma Abel Pessoa & C.ª, em 1905, e endossada à autora D. Amélia Augusta Pereira Lisboa, de que era portadora, e que desapareceu ou foi roubada, a vir apresentá-la em juízo, sob pena de se tornar ineficaz a letra perdida quando venha a aparecer, na acção para reforma de título de crédito mercantil que a autora D. Amélia Augusta Pereira Lisboa promove contra os réus Albano Ferreira Martins, Abel Pessoa Ferreira e incertos, com assistência do Ministério Público.

Lisboa, 10 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *António Pires Laranjeira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente, substituto, *Franco de Castro*. (1:447)

EDITOS DE TRINTA DIAS

11 No juízo de direito da comarca de Montemor-o-Novo, cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias, a contar da publicação que deste anúncio se fizer pela segunda vez no *Diário do Governo*, citando todos os interessados incertos, para na segunda audiência deste juízo, posterior ao prazo dos editos, virem acusar a citação e assinar-lhes três audiências para deduzirem a opposição que tiverem à habilitação requerida por Valério Eduardo de Brito Fragozo e sua mulher Isidora Augusta da Costa Fragozo, moradores nesta vila de Montemor-o-Novo, na qualidade de únicos e universais herdeiros de sua irmã e cunhada, D. Maria Pelágia Fragozo e Sousa, moradora que foi nesta mesma vila, onde faleceu no estado de viúva.

As audiências neste juízo fazem-se às segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, por dez horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca, situado no Terreiro de S. João de Deus.

Montemor-o-Novo, 9 de Outubro de 1911. — O Escrivão do terceiro officio, *Angelo Fernandes Lisboa*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Albuquerque Barata*, (Visconde de Olivá). (1:450)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

1.ª Vara

Editos de trinta dias

12 Pelo dito tribunal e cartório do escrivão abaixo assinado, e na acção para reforma de título de crédito mercantil que a autora D. Amélia Augusta Pereira Lisboa promove contra os réus Albano Ferreira Martins, Abel Pessoa Ferreira e incertos, com assistência do Ministério Público, correm editos de trinta dias a requerimento da mesma autora citando quaisquer interessados incertos que se julgarem com direito a uma letra de 150\$000 réis, sacada por Albano Ferreira Martins e aceite pela firma Abel Pessoa & C.ª em 1905 e endossada à autora e de que era portadora, cuja letra desapareceu ou foi roubada, para na segunda audiência depois de findo o prazo dos editos, a contar da segunda publicação deste anúncio, virem acusar a citação e conferenciar com a autora e demais réus nos termos do artigo 152.º do Código do Processo Commercial sobre a reforma da referida letra. As audiências fazem-se às segundas e quintas feiras, por onze horas da manhã, não sendo dias feriados, porque sendo-o se fazem nos immediatos, no torreão oriental da Praça do Comércio.

Lisboa, 10 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *António Pires Laranjeira*.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, substituto, *Franco de Castro*. (1:449)

CÂMARA MUNICIPAL DE S. TOMÉ

13 Editos de quarenta e cinco dias

Aníbal Ferreira da Gama, Presidente da Comissão Administrativa Municipal do concelho de S. Tomé:

Tendo Artur da Silva Lobo interposto recurso, para o Conselho de Província, da deliberação da Comissão Administrativa Municipal de S. Tomé, tomada em sessão de 12 de Agosto do ano findo, pela qual foi demittido do logar de fiscal dos serviços externos desta câmara municipal, e tendo o mesmo Conselho, por seu acórdão de 18 de Março do presente ano, publicado no n.º 13 do *Boletim Oficial* desta província (datado de 1 de Abril do mesmo ano), dado provimento ao recurso, revogando tal deliberação camarária, o que implica a obrigação de tal empregado ser reintegrado no seu cargo, visto não ter feito suspensivo o recurso interposto por esta câmara para o Supremo Tribunal Administrativo daquele acórdão, em conformidade com o deliberado em sessão de 17 do mês findo pela comissão da minha presidência, nos termos da lei do processo civil e pelo presente é Artur da Silva Lobo, ausente em parte incerta de Portugal, citado para no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, em Lisboa, se apresentar nesta secretaria a fim de ser reintegrado no cargo de fiscal dos serviços externos desta câmara municipal e dele tomar posse, sob pena de, não cumprindo, ser considerado abandonado aquele cargo, e como tal dele ser demittido o citado Artur da Silva Lobo.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do concelho, em publicação em dois números seguidos do *Boletim Oficial* desta província, e

de igual modo publicado no *Diário do Governo*, de Li. bo.

Secretaria da Câmara Municipal de S. Tomé, em 15 de Setembro de 1911. — E eu, *Francisco Hintze Ribeiro Nunes*, Escrivão da Câmara, o subscrevi. — O Presidente, *Aníbal Ferreira da Gama*. (1:448)

TORPEDOS

14 Deseja-se vender o privilégio de invenção que neste país foi concedido pela patente n.º 5:955, para: «Disposição para o lançamento de torpedos com tubos, em tandem».

Para tratar e informações: o agente official de patentes J. A. da Cunha Ferreira, Rua dos Capelistas n.º 178, 1.º, Lisboa. (1:469)

DECLARAÇÃO

15 Por escritura de 4 de Agosto do corrente ano, lavrada nas notas do notário desta cidade Azevedo Borralho Júnior, deixou de fazer parte da sociedade António José Machado & C.ª, com estabelecimento na Rua Nova de S. Domingos, 35, desta mesma cidade, o sócio Joaquim José Machado, ficando a cargo do sócio António José Machado todo o activo e passivo da referida firma, de que ele continuará usando.

Lisboa, 18 de Outubro de 1911. — António José Machado & C.ª (Segue-se o reconhecimento). (1:468)

COMPANHIA DO PAPEL DO PRADO

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

18

Balancete do livro razão, em 31 de Agosto de 1911

Contas	Saldo	
	Devedores	Credores
Maquinismo do Prado.....	231:265\$750	—
Maquinismo da Marianaia.....	14:032\$000	—
Maquinismo da Lousã.....	63:210\$000	—
Maquinismo de Vale Maior.....	93:480\$000	—
Pertences e acessórios do Prado.....	51:083\$395	—
Pertences e acessórios da Marianaia.....	13:912\$942	—
Pertences e acessórios da Lousã.....	16:963\$255	—
Pertences e acessórios de Vale Maior.....	35:443\$549	—
Edifícios do Prado.....	125:874\$738	—
Edifícios da Marianaia.....	28:643\$516	—
Edifícios da Lousã.....	40:896\$115	—
Edifícios de Vale Maior.....	71:769\$067	—
Edifícios do Casal Ermio.....	4:000\$000	—
Edifícios e terrenos do Sobrinhão.....	4:377\$545	—
Propriedade rústica e valor industrial do Prado.....	115:427\$361	—
Propriedade rústica e valor industrial da Marianaia.....	59:335\$720	—
Propriedade rústica e valor industrial da Lousã.....	42:221\$561	—
Propriedade rústica e valor industrial de Vale Maior.....	42:955\$788	—
Propriedade rústica e valor industrial do Casal Ermio.....	8:000\$000	—
Mobiliário do Prado.....	2:832\$270	—
Mobiliário da Marianaia.....	272\$580	—
Mobiliário da Lousã.....	542\$060	—
Mobiliário de Vale Maior.....	1:414\$195	—
Mobiliário do depósito de Lisboa.....	4:779\$904	—
Mobiliário do depósito do Porto.....	474\$585	—
Caixa.....	1:761\$194	—
Letras a receber.....	15:777\$484	—
Obrigações em carteira.....	7:962\$288	—
Rendas.....	1:589\$988	—
Depósitos para fornecimentos.....	2:938\$372	—
Contas a liquidar.....	896\$124	—
Prado, conta de exploração.....	39:315\$211	—
Marianaia, conta de exploração.....	28:069\$506	—
Lousã, conta de exploração.....	5:860\$189	—
Vale Maior, conta de exploração.....	10:663\$661	—
Depósito de Lisboa, conta de armazém.....	60:219\$671	—
Depósito do Porto, conta de armazém.....	19:307\$487	—
Contas correntes.....	—	18:995\$902
Capital realizado.....	—	360:000\$000
Obrigações a longo prazo.....	—	318:060\$000
Fundo de reserva.....	—	139:000\$000
Fundo de amortização industrial.....	—	107:422\$860
Fundo de amortização comercial.....	—	42:600\$000
Juros de obrigações.....	6:844\$975	—
Imposto de rendimento.....	—	3:016\$469
Letras a pagar.....	—	308:166\$646
Ganhos e perdas.....	—	6:239\$382
Dividendo a pagar.....	—	614\$800
Juros e transferências.....	18:889\$158	—
Despesas gerais.....	10:843\$395	—
Contribuições.....	5:464\$460	—
	1.304:116\$059	1.304:116\$059

Pela Companhia do Papel do Prado, os Directores, *António Gonçalves Viana de Lemos* — *Bernardo Homem Machado*. — O Guarda-livros, *António Guedes de Gouveia Sarmiento*. (1:456)

19 Pelo presente se anuncia, que pretendendo D. Guilhermina Augusta Cordeiro Dias que se averbe a seu favor na Companhia Geral de Crédito Predial Português as obrigações prediais de 5 por cento, n.ºs 8:607, 37:350, 46:477, 46:478, 55:295, 55:860, 105:690, 107:003, 116:924, 146:916 a 146:919, 166:696 a 166:701 e 166:706 que lhe pertenceram por falecimento de Francisco Raimundo da Silva Cordeiro.

Todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento deverão deduzi-lo dentro de trinta dias, a contar da data deste anúncio, perante o Governador da mencionada Companhia, sob pena de não serem depois attendidas. (1:464)

COMARCA DE BENGUELA

20 Por sentença do Tribunal Commercial desta comarca, de 28 do corrente, foi declarada a falência de João Caetano da Silva, comerciante no Lobito, sendo nomeado administrador da massa Manuel Machado Braga, despachante official do Lobito, e curadores fiscaes João José Branco e Acácio Ribeiro da Silva, de Catumbela, e marcado o prazo de sessenta dias para a reclamação de créditos.

Benguela, 30 de Agosto de 1911. — O Escrivão *Manuel Mendes Pires*. Verifiquei. — O Juiz Presidente, *Amadeu Gonçalves Guimarães*. (1:459)

AO COMERCIO

16 Declaro que por escritura lavrada nas notas do tabelião Sr. Silveira da Mota traspassa-se o meu estabelecimento de perfumaria e drogaria, situado da Calçada de Santana, 79, ao meu empregado Joaquim de Almeida, ficando a cargo deste todo o activo e passivo do referido estabelecimento.

Lisboa, em 17 de Outubro de 1911 — *Luis dos Santos*. — (Segue-se o reconhecimento). (1:453)

COMPANHIA DA ZAMBEZIA

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

17 É convocada a assembleia geral ordinária desta Companhia para o dia 21 de Novembro próximo futuro, pelas duas horas da tarde, na sua sede, Rua do Alecrim n.º 53, 1.º andar, a fim de se dar cumprimento ao artigo 42.º dos estatutos, sendo a ordem do dia a apresentação do relatório e contas da gerência de 1910.

Em conformidade com o artigo 43.º dos estatutos, o depósito das acções ao portador deve ser feito até quinze dias antes da data fixada para a reunião da assembleia, podendo os depósitos ser feitos:

Em Lisboa, na sede da Companhia, Rua do Alecrim, 53, 1.º

Em Paris, na sede do Comité, Rue Lafayette, 7. Lisboa, 17 de Outubro de 1911. — Pela Companhia da Zambézia, o Director Gerente, *José Roma Machado*. (1:457)

Paços do concelho de Serpa, 12 de Outubro de 1911. — Pelo Presidente da Comissão, o Vogal, *Manuel Francisco Veiga*. (1:461)

23 No juízo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartório do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando o interessado Manuel da Silva Carvalho, solteiro, maior, residente em parte incerta no Brasil, a fim de assistir a todos os termos, até final, do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Isabel de Jesus, solteira, das Marinhãs Fundeiras, no qual é cabeça de casal Francisco Lopes, solteiro, do mesmo lugar.

Figueiró dos Vinhos, 10 de Julho de 1911. — E eu, *Aníbal Veiga Ferrão Paes*, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pereira e Silva*. (1:462)

CONCURSO

24 A Câmara Municipal do concelho de Oliveira do Hospital, superiormente autorizada, abre concurso por espaço de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para provimento do partido médico com sede nesta vila, com o ordenado anual de 400\$000 réis e pulso sujeito à tabela camarária, e com obrigação de ir um dia em cada semana à povoação de S. Gíão dar consultas, não só para os habitantes daquela freguesia, mas também para os da freguesia limítrofe, Penvalva de Alva, e cujo dia a câmara oportunamente designará.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos dentro do referido prazo, acompanhados dos competentes documentos.

Oliveira do Hospital, em 14 de Outubro de 1911. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro do Amaral*. (1:458)

25 Pelo juízo de direito da comarca da Golegã, cartório do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando quaisquer pessoas incertas que se julgarem com direito a opor-se à acção de paternidade ilegítima em que Catarina da Conceição Campelo, que também usa do nome de Catarina da Conceição Bandeira Campelo, viúva, residente em Lisboa, pretende ser julgada como filha ilegítima e sucessora do falecido António José de Vasconcelos, casado, e morador que foi nesta vila da Golegã, e consequentemente herdeira do dito seu pai, fazendo-se-lhe entrega da cota parte da herança que por direito lhe pertença, devendo os mesmos incertos na segunda audiência posterior àquela prazo virem acusar a sua citação e assinar-se-lhes três audiências para contestarem.

As audiências neste juízo são às terças e sextas feiras de cada semana não sendo dias feriados ou de férias, porque neste caso se fazem nos immediatos sempre por as dez horas da manhã no tribunal deste juízo.

Golegã, 14 de Outubro de 1911. — O Escrivão, ajudante, *António Maria do R.ário*.

Verifiquei. — *F. Pires Soares*. (1:463)

26 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Almeida Fernandes, correm seus termos uns autos cíveis de acção especial de divórcio em que é autor José Narciso Abalhy, residente nesta cidade, e ré António Rita Pinto Abalhy, residente que foi na Rua do Telhal n.º 23, também desta cidade, e actualmente em parte incerta.

Correm por isso editos de trinta dias, que comecem a contar-se na publicação do último anúncio, citando a mesma António Rita Pinto Abalhy, residente em parte incerta, para ver accusar esta sua citação na segunda audiência posterior ao prazo dos editos, devendo qualquer impugnação ser deduzida na terceira seguinte, sob pena de revelia.

As audiências na comarca de Lisboa fazem-se em todas as terças e sextas feiras de cada semana, não sendo estes dias feriados, porque sendo-o passam aos dias immediatos, se o não forem também, sempre por dez horas da manhã, no tribunal judicial da comarca, edificio da Boa Hora, na Rua Nova do Almada.

Lisboa, 27 de Maio de 1911.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 2.ª vara cível, *Oliveira Guimarães*. (1:460)

EDITOS DE TRINTA DIAS

27 Pelo juízo de direito da comarca de Ponta do Sol, cartório do escrivão do terceiro officio e autos de execução hipotecária, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando os executados António Pereira de Caetano Júnior e João Pereira de Caetano Júnior, e suas mulheres se forem casadas, ausentes em parte incerta da cidade de Johannesburg, Transvaal, para no prazo de dez dias, depois do dos editos, pagarem às exequentes D. Maria da Glória Soto Maior e D. Justina de Ornelas Soto Maior, solteiras, maiores, residentes na cidade do Funchal, a importância de 8:038\$000 réis de capital mutuado, juros vencidos de 4 por cento ao ano, desde 10 de Maio de 1908 e os que acrescerem até real embolso, custas, e despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo os honorários de advogado, a que se obrigaram por escritura celebrada a fl. 81, do L. 74.º do notário Pedro César de Brito, da Calheta, em 16 de Dezembro de 1907, sob pena de se proceder, no fim do decêndio, a penhora nos bens sujeitos à hipoteca, seguindo os demais termos da execução.

Ponta do Sol, 14 de Agosto de 1911. — O escrivão interino, *António de Freitas Júnior*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Carvalho Mergre*. (1:455)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

28 Por deliberação da Comissão Administrativa desta Município se anuncia que, por tempo de trinta dias, contado da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, se acha

21 Pelo juízo de direito da comarca de Paredes, cartório do terceiro officio, e por sentença de 2 de Outubro corrente, que fez trânsito em julgado, foi autorizado o divórcio entre D. Adélia Coelho de Barros e seu marido Alberto Leal Coelho Barbosa, ambos residentes nesta vila de Paredes.

O que se anuncia, nos termos e para os efeitos legais.

Paredes, 14 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *Bento Botelho Dias Teixeira*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, *António Portocarrero*. (1:454)

CONCURSO

22 A Câmara Municipal do concelho de Serpa, superiormente autorizada, abre concurso documental por espaço de trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para o provimento do lugar de facultativo municipal do partido médico, cuja área compreende toda a freguesia de Brinches, com residência na sede da mesma freguesia, vencimento anual de 300\$000 réis, pulso livre e obrigações designadas no Código Administrativo e regulamento de serviços sanitários de 24 de Dezembro de 1901.

Os concorrentes deverão instruir os seus requerimentos com os documentos respectivos exigidos no decreto de 24 de Dezembro de 1892 e apresentá-los no prazo indicado.

aberto concurso para o provimento dos lugares de empregados contractados para a 3.ª Repartição, técnica, dêste Município, sendo um de escriptorário e outro de apontador de 1.ª classe, com o vencimento anual de 240\$000 réis cada um.

Os concorrentes tem de apresentar na Secretaria da Municipalidade os seus requerimentos, por ôes escritos e assinados, sendo a letra e a assinatura reconhecidas por notário e instruídos com os seguintes documentos: certidão de idade comprovativa de não terem mais de quarenta anos; atestado passado pelo facultativo municipal de que possuem a suficiente robustez física; atestados de bom comportamento passados pelas Câmaras e autoridades policiais dos concelhos onde tiverem residido nos últimos três anos; certificado do registo criminal por onde se mostrem livres de culpas; certidão de haverem cumprido as leis do recrutamento militar; certidão de exame de instrução primária do 2.º grau; poderão juntar mais os documentos que mostrem as suas habilitações e bons serviços prestados em empregos públicos.

Os concorrentes, nos termos do decreto de 31 de Dezembro de 1910, terão de ser submetidos a provas práticas.

Pôrto, e Paços do concelho, em 17 de Outubro de 1911. — Servindo de Secretário da Câmara, o Primeiro Official Chefe, *Eduardo Fernandes Reis*. (1:465)

EDITOS DE TRINTA DIAS

29 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca do Pôrto, cartório do escrivão do quinto officio, José Antunes Aires Buraca, que este assina, e no inventário dos bens do interdicto Augusto Geraides de Mesquita, solteiro, maior, residente nesta cidade, em que é inventariante o seu curador Dr. Tito Augusto Fontes, desta mesma cidade, junto à acção especial de interdição por prodigalidade, requerida por sua mãe D. Maria Balbina Geraides de Mesquita, viúva, proprietária e capitalista, residente na Quinta de Sande, em Santo Tirso, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio, citando todos os herdeiros do falecido credor Antenor de Magalhães, e hem assim o credor André dos Reis Borges, ausente em parte incerta, para falarem e assistirem a todos os termos até final do aludido inventário, sob pena de revelia e sem prejuizo algum do prosseguimento do mesmo inventário.

Pôrto, em 6 de Outubro de 1911. — O Escrivão do quinto officio, *José Antunes Aires Buraca*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Perdigão*. (1:467)

EDITOS DE QUATRO MESES

30 Pelo juízo de direito da 3.ª vara da comarca do Pôrto, cartório do escrivão do quinto officio abaixo assinado, se processaram uns autos de acção especial para entrega de bens de ausente com audiência do Ministério Público e dos interessados incertos, em que os autores Maria Joaquina da Conceição Sousa e marido Domingos Duarte de Sousa, Rita Joaquina da Conceição Magalhães e marido Crispim Joaquim de Magalhães, Joaquim Teixeira Coelho, António Teixeira Coelho, solteiros, maiores, Ana da Conceição Rodrigues que também usa do nome de Ana Joaquina da Conceição Rodrigues e marido José Rodrigues Agostinho e Domingos Teixeira Coelho e mulher Maria Rosa Marques Coelho, todos desta cidade, pretendiam ser julgados habilitados como únicos e universais herdeiros do réu José Teixeira Coelho, seu irmão e cunhado, a fim de lhes serem entregues todos os haveres do referido réu, sem precaução, sendo a acção julgada procedente e provida e os mencionados autores autorizados a dispor dos bens de ausente, por sentença de 15 de Agosto do corrente anno, em vista do que e para os efeitos do § 2.º do artigo 407.º do Código do Processo Civil, correm editos de quatro meses, a contar da última publicação do presente anúncio, tornando pública a referida sentença.

Pôrto, em 11 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *Manuel José da Silva Pereira*. Verifiquei. — *Carlos Pinto*. (1:466)

COMARCA DE BENGUELA

Editos de trinta dias

31 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando os herdeiros, credores e quaisquer interessados incertos na herança arrecadada por óbito de Lauriano Rodrigues de Sousa, filho de Luís Rodrigues de Sousa e de Joana Rodrigues, natural de Monção, falecido no lugar do Cuma desta comarca, em Julho último, para, dentro do prazo dos editos, deduzirem os seus direitos nos termos do artigo 16.º e parágrafos da carta de lei de 22 de Julho de 1885.

Benguela, em 7 de Setembro de 1911. — O Escrivão, *Manuel Mendes Pires*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Amadeu Gonçalves Guimarães*. (a)

32 Pelo juízo de direito da comarca da Ponta do Sol, pelo cartório do primeiro officio, correm editos de dez dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Governo* e jornal da localidade, citando todos os credores incertos que pretenderem deduzir preferências à importância de 50\$000 réis que foi depositada por António Pereira, viúvo, reformado da armada, morador na Praia, freguesia da Tábuas, na Caixa Geral de Depósitos, pelo conhecimento n.º 3:416, que lhe foi arbitrada como fiança no processo de policia correccional a requerimento do Ministério Público, por crime de furto, de que o réu apelou, sendo esta quantia penhorada em 18 de Janeiro de 1905, por força de execução que moveu o Ministério Público por dívida de selos, receita do Estado e custas no referido processo.

Vila da Ponta do Sol, em 7 de Abril de 1911. — O Escrivão, *Nicolau Francisco Borges*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Carlos Megre*. (b)

33 No tribunal de assistência judiciária da comarca de Viseu, cartório do escrivão do quarto officio, Arnaldo Cardoso de Lemos e Menezes, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Governo*, citando Rosalina Maria, ausente em parte incerta, para no prazo de cinco dias contestar, querendo, o pedido de seu marido José Fernandes, jornalista, morador nesta cidade, o qual pedido é que lhe seja concedida a assistência judiciária para intentar contra a dita sua mulher acção de divórcio, nos termos do n.º 1.º do artigo 4.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro d. 1910.

Viseu, em 14 de Outubro de 1911. — O Escrivão interino do quarto officio, *José Rodrigues Fernandes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Francisco Carlos Soares*. (c)

EDITOS DE TRINTA DIAS

34 Pelo juízo de direito da comarca de S. Vicente, Madeira, cartório do escrivão do segundo officio, Freitas, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Maria de Jesus e marido Manuel de Gouveia, Manuel Homem Ferreira Júnior e mulher Piedade de Jesus, José Homem Ferreira e mulher Felicidade de Jesus e Teresa de Jesus e marido Manuel de Gouveia Júnior, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por falecimento da mãe e sogra dos mesmos, Antónia Vieira, moradora que foi no sítio das Ginjas, desta freguesia de S. Vicente, e em que é inventariante o viúvo Manuel Homem Ferreira, morador no mesmo sítio e freguesia.

S. Vicente, em 9 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *José Maria de Freitas*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, substituto, *Almeida*. (d)

EDITOS DE TRINTA DIAS

35 Pelo juízo de direito da comarca de Ponta do Sol, cartório do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando Manuel de Agrela Reis e mulher Francisca Sardinha, Maria de Ponte e marido João Ferreira Barbosa, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, e Luis de Agrela Reis e mulher Maria, cujo sobrenome se ignora, ausentes em Sanduiche, para na qualidade de herdeiros e o primeiro também na qualidade de credor, assistirem a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de seu pai e sogro Francisco de Agrela Reis, casado, morador que foi sítio da Igreja, freguesia dos Prazeres, e em que é inventariante sua viúva Antónia de Ponte, moradora no referido sítio e freguesia.

Ponta do Sol, 4 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *António Monte Varela*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Carvalho Megre*. (e)

EDITOS DE TRINTA DIAS

36 Pelo juízo de direito da comarca de Ponta do Sol, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Francisco da Costa, casado com a interessada Maria de Jesus, Manuel Gonçalves, solteiro, maior, ausentes nos Estados Unidos do Brasil, e João Gonçalves, também solteiro, *sui juris*, ausente nos Estados Unidos da América do Norte, em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu sogro e pai João Gonçalves, casado, morador que foi no sítio da Ribeira, freguesia da Tábuas, de que é inventariante sua viúva Francisca de Jesus, residente no mesmo sítio e freguesia, deduzindo os seus direitos, sob pena de revelia.

Vila da Ponta do Sol, 3 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *António Monte Varela*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Carvalho Megre*. (f)

EDITOS DE TRINTA DIAS

37 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do segundo officio da 2.ª vara, escrivão Arnaldo Coelho, nos autos de arrolamento de espólio por falecimento de José Francisco da Encarnação, comerciante e proprietário, morador que foi na Vila de Santana, freguesia dêste nome e desta ilha, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo* e *Boletim Oficial* desta provincia, citando credores e herdeiros incertos para nos mesmos autos deduzirem seus direitos nos termos da lei.

S. Tomé, em 15 de Setembro de 1911. — O Escrivão de Direito, *Arnaldo Coelho*.

Verifiquei. — (*Segue-se a assinatura do Juiz de Direito*). (g)

EDITOS DE TRINTA DIAS

38 Pelo juízo de direito da comarca de Penafiel, cartório do escrivão do primeiro officio, que este assina, pendem seus termos uns autos de inventário orfanológico por óbito de Joaquim Martins, morador que foi no lugar de Santa Cruz, freguesia de Canelas, da dita comarca, em que é cabeça de casal Ermelinda de Sousa, viúva do finado, do mesmo lugar e freguesia, em cujos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio num dos periódicos desta localidade e no *Diário do Governo*, a citar o interessado Sebastião Martins, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade de Montevidéu, da República dos Estados Unidos do Brasil, filho do inventariado, para falar e assistir a todos os termos do referido inventário até final, deduzindo nele os seus direitos, sob pena de revelia e sem prejuizo do andamento do mesmo inventário.

Penafiel, em 12 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *Manuel da Silva Cruz*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Alvarés*. (h)

EDITOS DE QUARENTA DIAS

39 No juízo de direito da comarca de Faro, pelo cartório do terceiro officio, e em inventário orfanológico por óbito de Manuel Belchior, morador que foi no sítio da Murta, freguesia de Estoi, correm editos de quarenta dias, contados da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Manuel Belchior e mulher Adelina Rosa e Joaquim Belchior, solteiro, maior, ausentes em parte incerta na República Argentina, para todos os termos até final do dito inventário, pena de revelia.

Faro, 11 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *José Joaquim Peres*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Dias Ferreira*. (i)

EDITOS DE TRINTA DIAS

40 Pelo juízo de direito da comarca de Penafiel, cartório do escrivão do primeiro officio, que este assina, pendem seus termos uns autos de inventário orfanológico por óbito de Francisco Pinto, morador que foi no lugar de Aldeia Nova, freguesia de S. Mamede de Recesinhos, da dita comarca, em que é cabeça de casal Tomásia Rosa, viúva do finado, do mesmo lugar e freguesia, em cujos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio, num dos periódicos desta localidade e no *Diário do Governo*, a citar os interessados António Pinto Soares e mulher, cujo nome se ignora, ausente em parte incerta, na cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, filho e nora do inventariado e de sua primeira mulher Emilia de Jesus, para falarem e assistirem a todos os termos do referido inventário até final, deduzindo nele os seus direitos, sob pena de revelia, e sem prejuizo do andamento do mesmo inventário.

Penafiel, 12 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *Manuel da Silva Cruz*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Alvarés*. (j)

41 No Tribunal de Assistência Judiciária da comarca de Viseu, cartório do escrivão do quarto officio, Arnaldo Cardoso de Lemos e Menezes, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Governo*, citando Maria Augusta da Conceição, ausente em parte incerta, para no prazo de cinco dias contestar, querendo, o pedido de seu marido Alberto Alexandre de Campos, official de sapateiro, morador nesta cidade, o qual pedido é que lhe seja concedida a assistência judiciária para intentar contra a dita sua mulher acção de divórcio nos termos dos n.ºs 5.º e 6.º do artigo 4.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1910.

Viseu, 14 de Outubro de 1911. — O Escrivão interino do 4.º officio, *José Rodrigues Fernandes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Francisco Carlos Soares*. (l)

EDITOS DE TRINTA DIAS

42 Pelo juízo de direito da comarca de Ponta do Sol, cartório do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando Manuel Afonso e mulher Elisa de Jesus, Francisco Afonso, solteiro, menor púbere, e João de Freitas, casado, ausentes em parte incerta, eles, nos Estados Unidos da América do Norte, e ela, no Funchal, para na qualidade de herdeiros assistirem a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu avô e pai João de Freitas, viúvo, morador que foi no Lombo da Igreja, freguesia do Estreito da Calheta e em que é inventariante sua filha Júlia de Jesus, viúva, moradora no referido sítio e freguesia.

Ponta do Sol, 10 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *António do Monte Varela*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Carvalho Megre*. (m)

EDITOS DE TRINTA DIAS

43 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do primeiro officio, correm seus devidos termos um inventário por óbito de Maria de Jesus, viúva de João Alves, em que é inventariante seu filho José Alves, do sítio do Ilhéu, freguesia da Câmara de Lobos, e achando-se ausente em parte incerta Luis dos Santos, marido da interessada Carolina, é ele citado por editos de trinta dias a contar da segunda publicação do anúncio no *Diário do Governo*, a fim de assistir a todos os termos do referido inventário, sob pena de revelia.

Funchal, 10 de Outubro de 1911. — O Escrivão do primeiro officio, *João Gualberto de Faria*.

Verifiquei a exactidão. — *Segue a assinatura do Juiz*. (n)

EDITOS DE TRINTA DIAS

44 Pelo juízo de direito da comarca de Alijó, cartório do escrivão que este assina, correm editos de trinta dias, a contar do dia em que se publicar o último anúncio, a citar Ana Alves Sequeira, como legal representante de seu filho menor José Maria, de seis anos de idade, ambos residentes na cidade do Pará, Brasil, em rua desconhecida, para falarem e assistirem a todos os termos do inventário de menores a que neste juízo se procede por falecimento de sua sogra e avó Luísa Alves Barreira, viúva, moradora que foi em Perafita, e nele deduzirem os seus direitos até final.

Alijó, 12 de Outubro de 1911. — O Escrivão do segundo officio, *Artur Alves Canelas*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Carneiro*. (o)

45 Pelo juízo de direito da comarca de Louzada, cartório do escrivão que este passa, e no inventário de menores por óbito de António Ferreira, casado que foi com a inventariante Delfina Rosa, do lugar da Cruz, freguesia de Meinedo, desta comarca, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio, citando os interessados filhos do mesmo falecido, José de Sousa Ferreira, viúvo, Firmino de Sousa Ferreira e mulher Emilia Rosa, Gaspar de Sousa Ferreira, solteiro, maior, e Rosa de Sousa Ferreira, sol-

teira, maior de catorze anos mas menor de vinte e um, todos ausentes em parte incerta na cidade do Pôrto, para assistirem aos termos do mesmo inventário até final. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem, querendo, os seus direitos.

Lousada, 4 de Outubro de 1911. — Eu, *Francisco Pinto Nogueira Peres*, escrivão, o escrevi. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. L. R. de Magalhães*. (p)

EDITOS DE TRINTA DIAS

46 Pelo juízo de direito da comarca de S. Vicente, Madeira, cartório do escrivão do segundo officio, Freitas, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Sabina de Freitas Ribeiro, viúva, e José Ribeiro da Conceição Vasconcelos e sua mulher Maria Angélica, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos, até final, do inventário orfanológico a que se procede por falecimento do pai e sogro dos mesmos Manuel Ribeiro de Andrade, morador que foi no sítio da Fajá do Penedo, freguesia de Boaventura, e em que é inventariante Claudina Maria da Silva, também conhecida por Claudina Ribeiro Camacho, viúva, moradora no mesmo sítio e freguesia.

S. Vicente, 9 de Outubro de 1911. — O Escrivão, *José Maria de Freitas*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, substituto, *Almeida*. (q)

ARREMATACÃO

47 Pelo juízo das execuções do 1.º distrito fiscal, cartório do 1.º bairro, vão á praça, para serem vendidos pelo maior lance que for oferecido, á porta do tribunal na Rua da Emenda, n.º 46, 1.º andar, os bens móveis penhorados á firma Garcia & C.ª, na execução que a Fazenda Nacional lhe move por contribuições em dívida.

A arrematação há-de ter lugar no dia 25 do corrente mês, pelas doze horas do dia.

Lisboa, em 14 de Outubro de 1911. — O escrivão do 1.º bairro, *Isidoro de Sampaio Pereira de Andrade*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *V. Gomes*. (r)

EDITOS DE TRINTA DIAS

48 Pelo juízo das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Governo*, citando José Augusto Nunes, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias immediatos aos trinta, satisfazer na recebedoria do 3.º bairro desta cidade a quantia de 60\$364 réis, além de juros de mora, adicionais, selos do processo e custas, provenientes da contribuição industrial do anno de 1909, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º Distrito Fiscal, á Rua da Emenda n.º 46, 2.º andar, em 3 de Outubro de 1911.

E eu *José Antonio Mendes Correia*, escrivão a subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *V. Gomes*. (s)

EDITOS DE TRINTA DIAS

49 Pelo juízo das execuções fiscaes do segundo distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Governo*, citando Madame Louise Rembado, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na recebedoria do 3.º bairro, desta cidade, a quantia de 201\$323 réis, além dos juros de mora, adicionais, selos do processo e custas, proveniente da contribuição industrial do anno de 1910, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º Distrito Fiscal, á Rua da Emenda, n.º 46, 2.º andar, em 17 de Outubro de 1911. — E eu, *José Antonio Mendes Correia*, Escrivão, a subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *V. Gomes*. (t)

EDITOS DE TRINTA DIAS

50 Pelo juízo das execuções fiscaes do segundo distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Governo*, citando Salvador Levi, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na recebedoria do 3.º bairro desta cidade, a quantia de 91\$800 réis, além dos juros de mora, adicionais, selos do processo e custas, proveniente da contribuição predial do anno de 1910, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º Distrito Fiscal, á Rua da Emenda, n.º 46, 2.º andar, em 17 de outubro de 1911. — E eu, *José Antonio Mendes Correia*, Escrivão, a subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *V. Gomes*. (u)

CONCURSO

51 A Câmara Municipal do Concelho de Grândola, devidamente autorizada, faz público que se acha aberto concurso pelo espaço de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, para o provimento de um dos lugares de facultativo de partido municipal do mesmo concelho, com a dotação anual de 325\$000 réis, pulso livre, residência permanente na sede do concelho e as obrigações impostas por lei, e a gratificação de 75\$000 réis, também anual, pela obrigação, que é imposta ao provido, de visitar de quinze em quinze dias a sede da freguesia de Melides.

Os concorrentes deverão apresentar nesta secretaria municipal, dentro do prazo do concurso, os seus requerimentos instruídos com os documentos exigidos pelos decretos de 5 de Janeiro de 1887 e 24 de Dezembro de 1892.

Será motivo de preferência a apresentação do diploma de medicina sanitária.

Grândola, em 16 de Outubro de 1911. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eleutério Sobral Vaz*.

(v)